

Lei nº 323/2015,

De 22 de junho de 2015.

**Institui o Plano Municipal de
Educação –PME e dá outras
providências.**

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município Artigo 153 incisos I a V.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com a participação da sociedade, através da Conferência Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e demais legislações educacionais.

Artigo 3º - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece a Lei do Plano nº 13.005, bem como os incisos de I a V do artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Pastos Bons, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado do Maranhão, como também a Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do Município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Artigo 5º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação que será formado e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do Plano Municipal de Educação - PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e ações.

Artigo 6º - O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais



órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

§2º - O Fórum Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada cinco anos a partir da aprovação desta Lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta Lei.

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta Lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do Plano Municipal de Educação - PME.

Artigo 8º - O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do Plano Municipal de Educação - PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda população.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no Plano Municipal de Educação - PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Artigo 10 - O Município de Pastos Bons incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Artigo 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPARE

Prefeita Municipal

BRASÃO DE PASTOS BONS
ANEXO I



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA



2015-2025

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 - 2025

Pastos Bons-Ma

Maio 2015

BRASÃO DE PASTOS BONS
ANEXO I



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA



2015-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2025

Pastos Bons- MA

Maio 2015

Plano Municipal de Educação de Pastos Bons 2

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar

Prefeita Municipal

Macson Mota Sá

Vice-Prefeito Municipal

PROF^a. Maria Deusa Mendes de Sousa

Secretária Municipal de Educação

PROF^a. Francisca Batista de Sá Almeida

Coordenadora e Técnica para Elaboração do PME

PROF^a. Ana Paula Brito de Sousa

Secretária Executiva para Elaboração do PME

MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DE SISTEMATIZAÇÃO

PROF^a. Marta Geovane Pereira Mendes

Coordenadora Pedagógica Representante da Educação do Campo

PROF^a. Débora do Socorro Cruz da Silva Barros

Coordenadora Pedagógica Representante da Educação Infantil

PROF^a. Maria do Socorro Francelino de Sousa

Coordenadora Pedagógica Representante da EJA

PROF^a. Válbea Pereira da Silva

Coordenadora Pedagógica Representante da Educação inclusiva

PROF^a. Deonice de Sousa Corrêa

Vice- presidente do Conselho Municipal de Educação

PROF^a. Vera Lúcia Rêgo de Sousa

Representante do SINPROESEMMA

PROF^a. Deusirei Pereira Mendes da Silva

Representante dos Gestores Estaduais de Pastos Bons

PROF^a. Maria Eliene da Silva Noletto Brito

Representante dos Gestores Municipais de Pastos Bons

PROF^o. Jean Dias Ribeiro

Representante dos Servidores Municipais de Educação

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas." (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. P.. 9)

**Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade,
tampouco sem ela a sociedade muda.
(Paulo Freire)**

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1: População do município de Pastos Bons – MA.
- Tabela 2: População residente e por faixa etária segundo o município de Pastos Bons.
- Tabela 3: Taxa de escolaridade líquida por faixa etária, Pastos Bons-MA/2010.
- Tabela 4: Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes Pastos Bons-MA.
- Tabela 5: População Total, por Gênero, Rural/Urbana-Pastos Bons- MA
- Tabela 6: Estrutura Etária da População - Pastos Bons-MA, 1991, 2000 e 2010 - Pastos Bons – MA.
- Tabela 7: Longevidade, mortalidade e fecundidade.
- Tabela 8: Estabelecimento de saúde por tipo e localização, Pastos Bons – MA.
- Tabela 9: Renda, Pobreza e Desigualdade – Pastos Bons – MA.
- Tabela 10: Ocupação da população de 18 anos ou mais – Pastos Bons – MA.
- Tabela 11: Indicadores de Habitação – Pastos Bons – MA.
- Tabela 12: Vulnerabilidade Social – Pastos Bons – MA.
- Tabela 13: Produção, área colhida e rendimento médio dos principais produtos agrícolas de Pastos Bons – Censo agropecuário 2006.
- Tabela 14: Rebanho pastosbonense segundo o censo agropecuário 2006
- Tabela 15: Desenvolvimento humano, períodos 1991, 2000, 2010, Pastos Bons
- Tabela 16: Número de Escolas por Etapa de Ensino-Rede Estadual
- Tabela 17: Número de Escolas por Etapa de Ensino-Rede Municipal
- Tabela 18: Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município de Pastos Bons, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.
- Tabela 19: População em Idade Escolar em Pastos Bons de 2000 a 2010.

- Tabela 20: Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Pastos Bons, por dependência administrativa e localização.
- Tabela 21: Frequência por ano de nascimento, segundo Município residente.
- Tabela 22: Taxa de escolarização da Educação Infantil de Pastos Bons (2013).
- Tabela 23: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Pastos Bons, por localização (2013).
- Tabela 24: Evolução das Matrículas do Ensino Fundamental no Município de Pastos Bons, por dependência administrativa (2007/2013).
- Tabela 25: Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2010.
- Tabela 26: Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991,2000 e 2010.
- Tabela 27: Percentual da População frequentando ou que já terminou o Ensino Fundamental em Pastos Bons, 1991, 2000 e 2010
- Tabela 28: Matrícula do Ensino Fundamental I e II do Município de Pastos Bons, por idade e Série, Rede Municipal, 2013.
- Tabela 29: Taxa de Distorção Idade-Série. Rede Munic. de Pastos Bons, 2007 a 2013.
- Tabela 30: Resultado Prova Brasil % - Rede Municipal de Pastos Bons.
- Tabela 31: Taxa de Rendimento- Rede Municipal.
- Tabela 32: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2021.
- Tabela 33: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Pastos Bons, por dependência administrativa e localização 2007/2010, 2012 e 2013.
- Tabela 34: Taxa de Rendimento do Ensino Médio – Rede Estadual.
- Tabela 35: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009.
- Tabela 36: Matrícula Inicial da Educação de Jovens e Adultos no Município de Pastos Bons, por dependência administrativa (2009 a 2013).
- Tabela 37: Nível Educacional da População Jovem, (1991/2000 e 2010).
- Tabela 38: Nível Educacional da População Adulta com mais de 29 anos, (1991/2000 e 2010).

- Tabela 39: Números de Escolas Rurais em Áreas específica – Rede Municipal de Pastos Bons.
- Tabela 40: Matrículas da Educação Especial de Pastos Bons, 2010 a 2013.
- Tabela 41: Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal (2013).
- Tabela 42: Número de Professores e Coordenadores da Rede Municipal e Estadual em 2013.
- Tabela 43: Profis. em Educ., por nível de escolaridade na Rede Mun. em 2013.
- Tabela 44: Profissionais em Educ., por situação funcional na Rede Mun. em 2013.
- Tabela 45: Receitas com o setor educacional do Município de Pastos Bons, administrada pela Prefeitura (2009 a 2013)
- Tabela 46: Recursos aplicados em Educação pelo Governo Municipal de pastos Bons, por nível ou modalidade de ensino (2009 a 2013)
- Tabela 47: Dispersas com Educação do Município de Pastos Bons, por categorias e elementos de despesas (2009 a 2013).
- Tabela 48: Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Pastos Bons (2009 a 2013).
- Tabela 49: Aplicação no Ensino Fundamenta – Exercício 2013 (EM R\$)
- Tabela 50: Recursos da educação no PPA (2006 a 2009).

LISTAS DE FIGURAS

- Figura 1: Bandeira do Município de Pastos Bons-MA.
- Figura 2: Brasão do Município de Pastos Bons-MA.
- Figura 3: Mapa Geográfico da Localização de Pastos Bons-MA.
- Figura 4: Imagem Aérea da Cidade de Pasto Bons-MA.
- Figura 5: Mapa de Localização de Pastos Bons no Maranhão.
- Figura 6: Mapa de Localização de Pastos Bons no Mapa do Brasil.
- Figura 7: 1ª Cavalgada em Homenagem aos Vaqueiros de Pastos Bons.
- Figura 8: Procissão de abertura do Festejo de São Bento e Levantamento do Mastro.
- Figura 9: Queima de fogos e Apresentações Culturais em Homenagem a São Bento.
- Figura 10: Procissão de encerramento com o Padroeiro São Bento.
- Figura 11: Apresentações Culturais das Festas Juninas.
- Figura 12: Apresentação da Escola de Judô e do Grupo de Capoeira de Pastos Bons.
- Figura 13: Apresentação da Escola de Música Zacarias Rêgo de Pastos Bons.

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1: IDHM- Pastos Bons, 1991,2000 e 2010.
- Gráfico 2: Evolução do IDHM- Pastos Bons,1991,2000 e2010.
- Gráfico 3: Pirâmide Etária – Pastos Bons-MA. Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade,1991, 2000 e 2010.
- Gráfico 4: Fluxo Escolar por Faixa Etária-Pastos Bons-MA, 1991, 2000 e 2010.
- Gráfico 5: Fluxo Escolar por Faixa Etária, comparativo com município, Maranhão e Brasil, 2010.
- Gráfico 6: Escolaridade da População de 25 anos ou mais-Pastos Bons-MA, 1991, 2000 e 2010.
- Gráfico 7: Distribuição da Renda por quintos da População (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) -1991,2000 e2010.
- Gráfico 8: Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010.
- Gráfico 9: Dados Socioeconômicos no Município de Pastos Bons, 2012.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC – Atividade Complementar.

AEE – Atendimento à Educação Especial.

ALHERIPB – Academia de Letras, História e Ecologia da Região Integrada de Pastos Bons.

AOSD – Auxiliar Operacional de serviços Diversos.

APROEM – Associação Professores da Educação Municipal de Pastos Bons.

ADHB – atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.

CC – Conselho de Classe.

CF - Constituição Federal.

CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

CEDJN – Centro de Ensino Dr. José Neiva.

CETEC – Centro de Tecnologias e Consultoria, Excelência em Curso Superior e Técnico.

CETEP – Centros Territoriais de Educação Profissional.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CME - Conselho Municipal de Educação.

CEMGJC – Centro de Ensino Médio Governador João Castelo.

CEUMA – Centro Universitário do Maranhão.

CNE – Conselho Nacional de Educação.

CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

CONAE – Conferência Nacional de Educação.

CODAE – Coleta de Dados Educacionais

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

EC - Emenda Constitucional.

EDUCACENSO – Censo Escolar MEC/INEP.

EB - Educação Básica

EF – Ensino Fundamental

EI - Educação Infantil.

IFMA-Instituto Federal Maranhão.
EJA - Educação de Jovens e Adultos.
EJAI-Educação de Jovens, Adulto e Idoso
EM – Ensino Médio.
EMMPB- Estatuto do Magistério do Município Pastos Bons.
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.
EPT- Educação Profissional e Tecnológica.
FIES-Financ. em Instituiç. de Ens.Sup.
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
GTs – Grupos de Trabalho.
HCAI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
IAB – Instituto Alfa e Beto.
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
IDHM – Índice de desenvolvimento Humano Municipal.
IDI – índice de Desenvolvimento Infantil.
IES – Instituição de Ensino Superior.
INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais
IPES – Instituições Públicas de Ensino Superior.
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LOM – Lei Orgânica Municipal.
MEC – Ministério da Educação.
NASF-Núcleo de apoio à Saúde da Família.
ONU – Organização das Nações Unidas.
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento.
PAR – Plano de Ações Articuladas.
PARFOR–Programa de Formação dos Profs. da Educação.
PCCS- Plano de Cargos, Carreira e Salários.

PDE–Programa de Desenvolvimento Educacional.
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola.
PEE – Plano Estadual de Educação.
PEA - População Economicamente Ativa.
PIB – Produto Interno Bruto.
PLC – Projeto de Lei Constitucional.
PME – Programa Mais Educação
PMED – Plano Municipal de Educação Decenal.
PMT – Programa de Mediação Tecnológica.
PNAE – Programa Nac. de Alimentação Escolar.
PNAIC–Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
PNATE-Programa Nacional de Transporte Escolar.
PNE – Plano Nacional de Educação.
PNLD – Programa Nacional do livro Didático.
PPA – Plano Plurianual.
PPP – Projeto Político Pedagógico.
PRONATEC-Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.
PROUNI – Programa Universidade para Todos.
PSF – Programa Saúde da Família.
RH – Recursos Humanos.
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
SEC – Secretaria de Cultura.
SEMED - Secretaria Municipal de Educação.
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
UEMA – Universidade Estadual do Maranhão.
UESP – Universidade Estadual do Piauí.
UF – Unidade Federativa.
UFMA – Universidade Federal do Maranhão.

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	14
2.	INTRODUÇÃO	16
3.	CAP. 1 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	18
3.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	18
3.1.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA	18
3.1.2	Aspectos Históricos	18
3.1.3	Aspectos Geográficos	25
3.1.4	Aspectos Demográficos	26
3.1.5	Demografia e Saúde	29
3.1.6	Aspectos Socioeconômicos	26
3.1.7	Aspectos Culturais	41
4.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	45
4.2.1	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	46
4.2.1.1	Aspectos Pedagógicos	46
4.2.1.2	Estrutura da Educação Municipal	48
4.2.1.3	Organização e Funcionamento da Educação Municipal	52
4.2.1.4	Apoio ao Educando	53
4.2.1.5	Acompanhamento Pedagógico	56
4.2.1.6	Gestão das Unidades Escolares	58
4.2.1.7	Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares	59
5.	EIXOS TEMÁTICOS	60
5.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
	Diagnóstico	61
	Diretrizes	65
	Metas e estratégias	66
5.2	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	69
	Diagnóstico	70
	Diretrizes	78
	Metas e estratégias	80
5.3	ENSINO MÉDIO	86
	Diagnóstico	86
	Diretrizes	88
	Metas e estratégias	89
5.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR	91
	Diagnóstico	92
	Diretrizes	94
	Metas e estratégias	95
6.	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96

6.1	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)-----	96
	Diagnóstico-----	
97		
	Diretrizes-----	100
	Metas e estratégias-----	101
6.2	EDUCAÇÃO DO CAMPO-----	104
	Diagnóstico-----	104
	Diretrizes-----	105
	Metas e estratégias-----	106
6.3	EDUCAÇÃO ESPECIAL-----	107
	Diagnóstico-----	110
	Diretrizes-----	112
	Metas e estratégias-----	113
6.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-----	114
	Diagnóstico-----	115
	Diretrizes-----	117
	Metas e estratégias-----	117
	7. TRANSVERSALIDADE-----	118
7.1	EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAIS-----	118
7.2	EDUCAÇÃO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL. -----	119
7.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL-----	120
	8. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO--	121
	Diagnóstico-----	124
	Diretrizes-----	125
	Metas e estratégias-----	126
	9. GESTÃO DEMOCRÁTICA-----	127
	Diagnóstico-----	128
	Diretrizes-----	130
	Metas e estratégias-----	131
	10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS-----	133
	Diretrizes-----	134
	Metas e estratégias-----	137
	11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2024)-----	137
	Diretrizes-----	140
	Metas e estratégias-----	140
	12. MELHORIAS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -----	141
	Metas e estratégias-----	141
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA-----	143

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 (vinte cinco de julho), pela presidenta Dilma Rousseff, com o mesmo texto aprovado no último dia 03 (três) de junho de 2014 pela Câmara dos Deputados. Sem vetos presidenciais, a Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em artigos e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

Em síntese, o plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

(BRASIL, 2001).

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanista, científica e tecnológica, seguindo também as leis estabelecidas na LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996.

Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com bases na legislação vigentes

Plano Municipal de Educação de Pastos Bons 15

municipais, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 deliberações sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas “Compromisso todos pela Educação”, CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino, com objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no município de Pastos Bons.

A elaboração do PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de educação, envolvendo os atores da rede municipal, estadual e privada, (educação infantil), educação do município de Pastos Bons, num caráter democrático e participativo da sociedade constituído por uma comissão organizadora para elaboração do Plano Municipal de Educação, instituída pela Portaria N°. 042/2014 de 20 de Novembro de 2014.

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Pastos Bons, a ser desenvolvida na seção 3, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam. As etapas de elaboração do plano, contou com a realização de reuniões periódicas com a comissão, que foram realizadas nos dias 18 de janeiro de 2015 a 21 de maio de 2015 e a conferência final com o tema: **Planejando com Você a Próxima Década**, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2015, em que participaram desse processo o poder Público, segmentos sociais, entidades que atuam na área da educação e setores organizados da sociedade civil, dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira e na projeção de metas e estratégias para compor o PME Pastos Bons.

2. INTRODUÇÃO

A construção do primeiro Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida um marco na educação pastosbonense e uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhora na sua qualidade de vida. Na Constituição Federal de 1988 a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Art. 214 e já prevê 6 (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a elaboração do PNE, é previsto em seu Art. 9.

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Pastos Bons, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

Pastos Bons elabora seu PME com base no estabelecido no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 103/2012, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). E obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia, o processo de elaboração deste plano foi participativo e democrático.

Inicialmente criou-se e nomeou-se a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação, formado por 12 (doze) membros e que contou com representantes do executivo, legislativo, alunos, professores, gestores da educação. Posteriormente, formaram-se os GTs (Grupos de Trabalhos), ocasião em que houve a oportunidade da comunidade participar do processo de elaboração do PME. O presente documento está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município, de sua educação e do que se almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de sua vigência. Em seguida é realizada uma análise situacional do município, onde serão analisados os aspectos de sua história, geografia, economia, cultura e principalmente os educacionais. A partir de toda pesquisa feita, realiza-se um diagnóstico da educação municipal, em que é possível perceber os aspectos mais frágeis de nossa educação e, conseqüentemente, evidencia-se quais os maiores desafios

que o município possui e quais as prioridades deste plano. Depois de realizadas a análise situacional é feita a construção de diretrizes, metas e suas respectivas estratégias, que servirão como norteadoras para o avanço da educação pastosbonense no período de dez anos que se seguem a construção deste PME. Por fim, o documento é encerrado com Avaliação do plano, o qual possibilita a realização periódica de ajustes, e que garantirá o cumprimento do que aqui está previsto.

Ao todo este PME conta com 20 (vinte) metas que orientam a educação de Pastos Bons rumo, principalmente, ao: aumento do atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, diminuição da distorção idade-série, aumento do atendimento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferta de educação em tempo integral, Educação Tecnológica e Profissional e melhoria das condições de trabalho e da formação dos profissionais do magistério. Sabemos que o desafio é grande, mas temos certeza que trilhar esse caminho é fundamental para o desenvolvimento de nosso município.

A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos. Seguindo os preceitos da Educação como direito, instrumento de desenvolvimento econômico, social e fator de inclusão social, a Lei Orgânica Municipal (LOM) de Pastos Bons, em seu art. 9º institui que compete ao município:

- I – Legislar sobre assuntos de interesse local;**
- II – Suplementar a legislação Federal e Estadual no que couber. Em seu art. 62 diante de autoridade judiciária, presta o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica municipal, observada as leis, promover o bem geral promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade.”**

Quando trazemos o direito à educação, o propósito nesta construção do

Plano Municipal de Educação é focar no seu preceito básico: a qualidade da educação, instituídas nas normas constitucionais, nas leis orgânicas e ordinárias municipais, estaduais e federais, para assegurar políticas Públicas que para esta é uma “garantia de padrão de qualidade.”

3. CAPÍTULO 1 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

3.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

3.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

Neste tópico, será apresentada uma caracterização geral do município de Pastos Bons - MA, seu perfil sócio histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos, educacionais e sociais. Os dados que referenciam o perfil municipal foram obtidos por meio de documentos oficiais e institucionais, bem como da literatura presente e em outras fontes como sites informativos da internet.

3.1.1.2 Aspectos Históricos

Pastos Bons, antiga cidade do interior sul maranhense, de uma história política muito forte. Conserva hábitos característicos do povo do sertão. Sua gente simples, porém acolhedora, tem o privilégio de morar em um ambiente pacato, no qual ainda é possível viver com tranquilidade.

Histórico/Origem do Nome

A tradição é a única quanto à penetração do território e que foram os pernambucanos e baianos foram os primeiros a se estabelecerem no município. Os aludidos bandeirantes criadores, entre eles o famoso bandeirante Domingos Jorge Velho homenageado com seu nome na principal avenida da cidade: Domingos Sertão, fixando-se no território, edificaram uma Igreja datada de 1764, também fizeram plantações e pastagens. Não existem tribos indígenas no município ocorre, contudo, a tradição de haver existido a tribo dos Amanajós, estabelecidos na serra que fica a Noroeste da vila. Trata-se de íncolas loiros, brancos e

de olhos azuis na sua maioria, que se originavam, talvez, de alguns sobreviventes Holandeses dos naufrágios da costa atlântica. Ignora-se época em que desapareceram referidos selvagens. O elemento negro prestou grande contribuição no devassamento do território do município. Varias foram as fazendas de escravos aqui instaladas, tendo esse elemento contribuído fortemente na tarefa de plantar e devastar a terra. Pernambucanos e baianos, transpondo o rio Parnaíba fundaram uma vila qual deu o nome de Pastos-Bons - denominação que se estendeu a toda região ao Norte até São José dos Matões e a Oeste até o Tocantins e além - Para o Sul até às cabeceiras do Paratinga (Manoel Alves Grande) e as do Parnaíba. Como diz Carlota Carvalho em seu livro "Os Sertões" "Pastos-Bons foi então uma denominação regional geral, dada pelos ocupantes à imensa extensão de campos abertos para o Ocidente, em uma sucessão pasmosa em que ao bom sucedia o melhor". Após o povoamento do alto sertão, com subdenominações locais, somente o ponto inicial das entradas ficou sendo chamado de Pastos-Bons. Os primeiros povoadores vieram de Pernambuco e da Bahia. Foram os conquistadores do sertão: isso em 1764, data gravada no frontispício do templo católico. Criadores de gado foram os primeiros povoadores, situaram fazendas em toda a região. Com a fundação de Pastos Bons os habitantes de Caxias à margem do Itapecuru, subiram para o agreste à procura dos afamados campos para os seus rebanhos. Pouco depois da proclamação da Independência, seus habitantes se manifestaram contrários à autoridade do Imperador Pedro I, tentando criar a República de Pastos Bons, que chegou a ter inclusive carta constitucional e bandeira, mas não passou de um sonho. A partir do século XIX, perdeu parte de seu território para a constituição de Mirador (1870), Loreto (1873), Nova Iorque (1890), Alto Parnaíba (1881) e Benedito Leite (1919). Pastos Bons recebeu status de vila pela primeira vez por Alvará de janeiro de 1820, com território desmembrado de Caxias. Extinta em 1870 a vila foi reinstalada pelas leis provinciais nº 575, de julho de 1860 e 1206, de 9 de março de 1860 desmembrado de Mirador. No início do século XVIII, quando a colonização do Maranhão, em pleno ciclo da cana-de-açúcar, não tinha ainda se afastado dos engenhos no litoral, o máximo que se tinha chegado era a Aldeias Altas, hoje Caxias. Vaqueiros procedentes do vale do São Francisco/PE e da Serra do Ibiapina/CE iniciaram a

Plano Municipal de Educação de Pastos Bons 20

devastação dos sertões maranhenses. Extasiados com a imensidão do verde dos campos, zona ribeira ao Rio Parnaíba, os exploradores já cansados da monotonia das caatingas do semiárido nordestino, deu o nome do lugar de Pastos Bons, numa alusão a fartura de pastos ao rebanho, tornando a vida pastoril mais tranquila. Segundo César Marques, a versão contada hoje, é que os primeiros habitantes do lugar foram os índios Amanajós, que se diferenciavam das demais tribos da região pela sua fisionomia, por serem louros e de pele mais clara. Ainda César Marques afirma que durante a Guerra da Balaiada, Pastos Bons, sofreu ação devastadora, e que em 08 de março de 1839, a cidade foi tomada pelos revolucionários que chegaram à cidade com mais de 500 homens, dispostos a uma brutalidade e violência desregrada, arrombaram a cadeia, saquearam casas, queimando outras, matando muitos, assolando toda região, deixando de pé somente a Igreja da Matriz, chamada pelo falecido presidente Olímpio Machado como “o melhor templo do interior do Maranhão”.

Localização/Fundação

Localizada na região leste/sul do Estado, na microrregião da chapada do Alto do Itapecuru, a economia do município é baseada na agricultura de arroz, milho, feijão, pecuária e indústria extrativista de minério (calcário). Em 1764, Pastos Bons, passou a categoria de vila, passando então a esperar com a criação da República de Pastos Bons, mas tudo não passou de um sonho, com a elevação de vila à cidade.

Vultos

Terra de homens valorosos, que lutavam por seus ideais, dentre eles: Os irmãos Theoplistes e Themístocles Teixeira, José Neiva de Souza, Padre Constantino Vieira, Ângela Benício de Oliveira, Odorico Xavier de Almeida, José Gonçalo de Sousa, entre outros que fizeram do município de Pastos Bons um celeiro na educação, arte e cultura. Todos sonhavam com uma terra para seus descendentes

Atrativos culturais / naturais

Estando em Pastos Bons, o visitante não pode deixar de fazer um passeio pelo centro da cidade. Conhecer os casarios, visitar a Igreja da Matriz de São Bento com sua pia batismal, lavrada em pedra estilo barroco, em semelhança as obras de Aleijadinho. Segundo alguns moradores, o próprio escultor foi quem fez a pia batismal. Outra pedida imperdível é a subida aos morros e serras próximos ao centro, de onde se tem uma visão de toda a cidade. Para se refazer do subir e descer de ladeiras, o visitante pode desfrutar do banho dos fortes e da cachoeira da Pedra de Fogo, uma queda d'água cristalina a aproximadamente 6 quilômetros do centro ou se preferir pode esticar em um banho no rio Parnaíba, na vizinha cidade de Nova Iorque (New York) do Maranhão que fica a 16 km de Pastos Bons.

Infraestrutura

Dotada de pousadas, restaurantes, bares e praças com coreto, que se você tiver sorte poderá até ver a banda tocar no festejo em homenagem a São Bento no mês de julho, dando aquele ar saudosista, lembrando-se de muitas cidades do interior que parava no domingo para ver a banda (tocar). Outra pedida é a culinária local, com seu estilo sertanejo, destaque para linguiça preparada ali mesmo, o arroz de Maria Isabel, galinha ao molho e a tradicional carne seca, que agrada a todo paladar.

Festas/Festejos

A cidade é conhecida pelo tradicional festejo de São Bento, que sempre acontece na última semana do mês de julho. Período que a cidade fica mais alegre com a presença dos filhos que retornam, e dos admiradores dessa pequena cidade. Possui um dos carnavais mais movimentados da Região. Ainda tem as festividades de São José, Nossa Senhora de Guadalupe e Nossa Senhora Aparecida. Outras festividades muito apreciadas são as festas juninas e o carnaval, principalmente o Baile da Pessoa Idosa, que em 2015 completou com muita comemoração e apresentações seu 8º ano de pura alegria para os idosos, onde

atrai milhares de brincantes de todas as idades, ainda tem a tradicional vaquejada como ponto alto nas festividades do município.

Distância

Distante 550 km de São Luís, Pastos Bons tem área territorial de 1.620 Km², limitando com os municípios ao Norte, Buriti Bravo, Parnarama; Leste, São Francisco do Maranhão; ao Sul, São João dos Patos e Paraibano; e a Oeste, com o município de Colinas. População estimada em 2011, 19.223 habitantes. O acesso até o município está em condições razoáveis podendo ser feito pelas MA's 036, 034 e 134. Tempo de viagem de sete horas, a partir de São Luís, altitude de 190 metros.

Ponto Alto

Bastante receptiva, sua comunidade um tanto quanto tradicionalista, tem sido benéfico à cidade, que tem mantido suas tradições conservando alguns valores educacionais, mostrando aos mais jovens o papel que seus antepassados desenvolveram. Tem o clima tropical tolerável que faz a diferença.

Ponto Baixo

O esvaziamento do Centro Histórico tem se constituído como algo prejudicial ao patrimônio do município, uma vez que há falta de visão do poder público e da comunidade local em revitalizar esta artéria ou criar políticas culturais que preserve ou conserve parte da memória de Pastos Bons, mostrada em seus grandes casarios.

Curiosidades

No ano de 2005 foi instituída a (ALHERIPB) Academia de Letras, História e Ecologia da Região Integrada de Pastos Bons, sob a presidência do acadêmico Celso Barros Coelho, filho do município. A academia tem 30 acadêmicos fundadores com os 30 patronos respectivos. Além disso, foi criado o Jornal Pastos

Bons vinculados à Academia, com aproximadamente 38 edições sucessivas desde 28 de julho de 2003. Foi a cidade da primeira candidata representante do Estado do Maranhão na primeira edição do quadro do programa Caldeirão do Huck Soletrando, realizado pela Rede Globo de Televisão. Conserva o nome que lhe deram os primeiros bandeirantes - Pastos Bons. Em 2012, a cidade foi condecorada com o Selo UNICEF, reconhecimento pelas suas ações na área da Assistência Social e Educação. Recentemente, um grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), desenterraram fósseis de um dos mais antigos membros do grupo ao qual pertencem os jacarés e crocodilos de hoje. Com cerca de 160 milhões de anos, o bicho, batizado de *Batrachomimus pastosbonenses*, também é importante por ser o primeiro vertebrado do país (à exceção de peixes) com restos que datam do Período Jurássico, a mais famosa fase da Era dos Dinossauros. Pastos Bons é um município brasileiro do Estado do Maranhão. Sua população estimada em 2014 era de 18.848 habitantes.

HINO DE PASTOS BONS

LETRA: Maria Dolores Coelho
Vera Lucia C. Guimarães

MÚSICA: Mário Cardoso

Ó Pastos Bons
A ti iremos cantar
A mais linda canção de amor
Que nosso peito poder entoar

Tu és cidade
A mais linda
De todo o sertão És altaneira
A embalar o nosso coração

A tribo de Amanajós
Deu a sua contribuição
Para, que pudesse surgir
Pastos Bons pedaço do Maranhão

Enquanto a lua clareia
A agricultura e o homem na lavoura
O calcário em luz encandeia
A mais bela dentre todas sei que sois.

Ó Pastos Bons
A ti iremos cantar
A mais linda canção de amor
Que nosso peito poder entoar

A grande história do gado
E do capim agreste ao olho D' água
De São Bento Padroeiro
Contemplando o teu vulto sagrado
Seus filhos trabalhadores
Lutando pela verdade
Na luta do dia-dia
Conquistam a liberdade

Ó Pastos Bons
A ti iremos cantar
A mais linda canção de amor
Que nosso peito poder entoar.

Bandeira do Município de Pastos Bons



Figura 01: Bandeira de Pastos Bons

Brasão de Pastos Bons



Figura 02: Brasão do município

Aniversário

28 de julho

Fundação

1764

Gentílico

Pastosbonense

Lema

Governando com você

Prefeito (a)

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar (2013–2016)

3.1.1.3 Aspectos Geográficos



Figura 03: Mapa de localização de Pastos Bons

Caracterização do Território

Área 1626,99 km ²	IDHM 2010 0,610	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	População (Censo 2010) 18.067 hab.
Densidade demográfica 11,11 hab/km ²	Ano de instalação 1880	Microrregião Chapadas do Alto Itapecuru	Mesorregião Leste Maranhense

A cidade localiza-se nas coordenadas geográficas latitudes: "06° 36' 06" Sul e longitude: "44° 04' 36" Oeste, possui uma altitude média de 309 metros,

área de 1. 620,196 Km² e fica a uma distância, de 550 km da capital de São Luis Maranhã (IBGE).

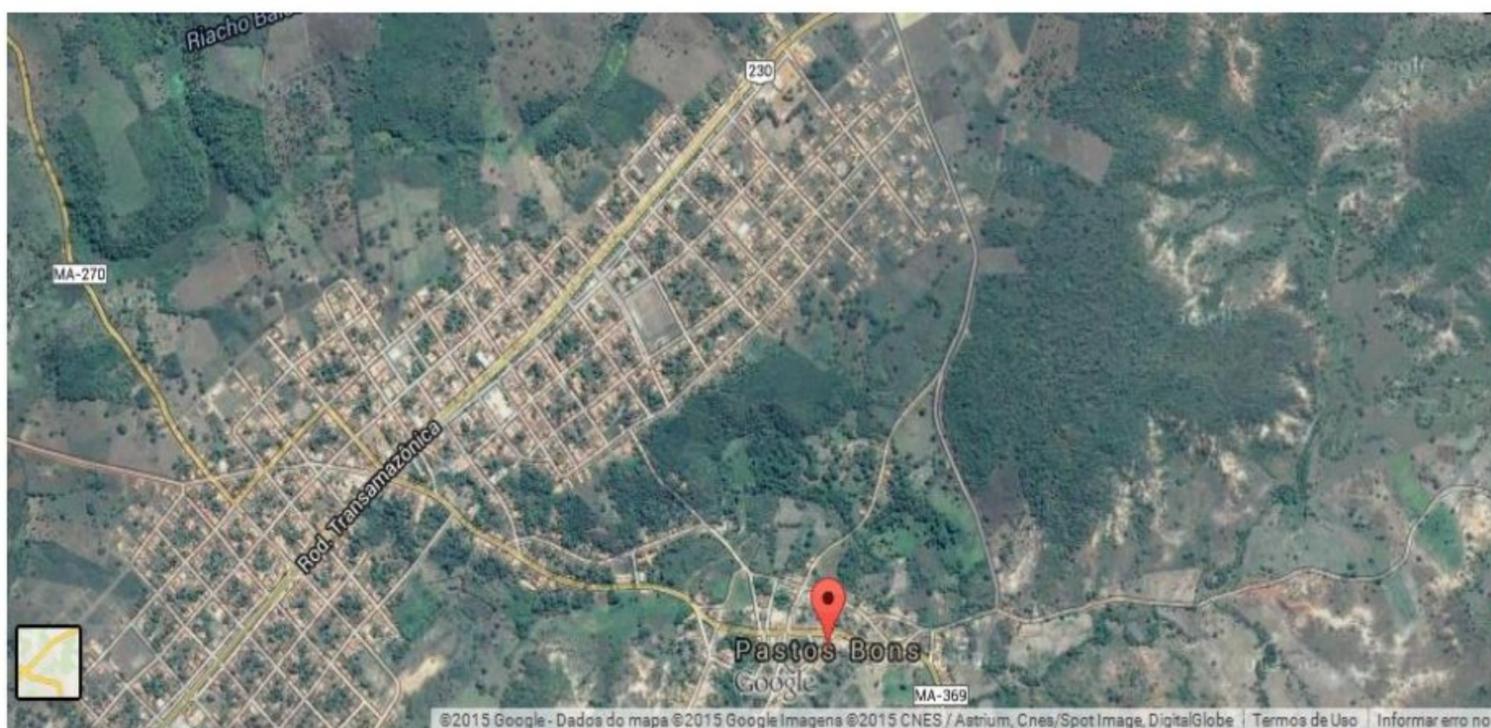


Figura 04: Imagem aérea de Pastos Bons – Ma (satélite) **Fonte:** Disponível em <http://www.google.com.br-dadosdomapa/google> Imagens2015CNES/Astrium, Cnes/SpotImage.

O clima tropical com estação seca, como quase todo estado do Maranhão. Graças, porém, aos ventos que sopram com frequência na direção nordeste-sudoeste, a temperatura de Pastos Bons é bem tolerável, mesmo nas estiagens mais rigorosas. Os ventos gerais, em maio, marcam o início do verão, que se prolonga até outubro, quando, em regra, caem às primeiras chuvas. Os municípios limítrofes são: Passagem Franca, Nova Iorque, Sucupira do Norte, Paraibano e São João dos Patos.

Figura 05: Loc. de Pastos Bons-MA

Figura 06: Loc. Pastos Bons - Brasil



3.1.1.4. Aspectos Demográficos

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população total Pastosbonense é de 18.067 habitantes, sendo que desse total 12.307 vivem na zona urbana e 5.760 na zona rural. Do resultado total da população 9.179 são do sexo masculino e 8.888 do sexo feminino, conforme pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1: População do município de Pastos Bons-MA.

Nome do Município	Total da População o 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010
Pastos Bons	15.460	9.179	8.888	12.307	5.760	18.067

Fonte: Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 Jan. 2010.

É evidente que, quando observamos os dados da tabela acima, houve um aumento pouco significativo da população em um período de dez anos, em média 260 habitantes por ano. Existem várias suposições do porque isso deve ter ocorrido, entre elas, estão a saída de boa parte da população para centros urbanos maiores, jovens que saem para aprofundar os estudos e não voltam mais para o município, a perda de parte do território para municípios de fronteira,

entre outros

Tabela 2: População residente e por faixa etária segundo o município de Pastos Bons.

População (1) (Localização Faixa/Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	820	440	2.088	741	1.290	1.179	2.602	9.160
	2007	958	459	2.297	814	1.621	1.584	3.400	11.133
	2010	1.018	517	2.414	808	1.647	1.877	4.026	12.307
Rural	2000	572	263	1.647	422	677	472	1.978	6.301
	2007	533	300	1.282	426	848	814	2.022	6.225
	2010	429	242	1.098	374	693	855	2.069	5.760
Total	2000	1.392	703	3.735	1.163	1.967	1.921	4.580	15.460
	2007	1.491	759	3.579	1.240	2.469	2.398	5.422	17.358
	2010	1.447	759	3.512	1.182	2.340	2.732	6.095	18.067
		IDH (3)		IDI(4)		Taxa de analfabetismo (5)			
51.038		0.61		0.49		Pop. de 10 a 15 anos		Pop. de 15 anos ou mais	
						10.90		32.30	

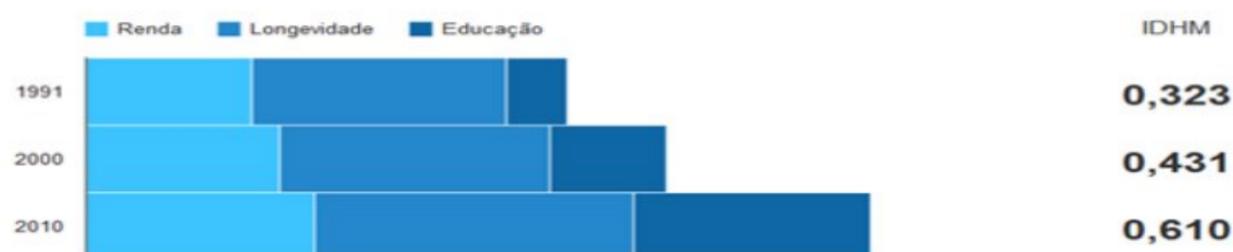
Fonte: (1) IBGE – CENSO 2000 e 2010 E CONTAGEM DE 2007; (2) IBGE – 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – PNDU – 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA – INICEF – 2004; (5) IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000.

Tabela 03: Taxa de escolarização líquida no Município de Pastos Bons.

Fundamental (7 A 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
79.87	51.77
Fonte: 1) IBGE – Censo Demográfico de 2010	

Como pode ser observada na tabela 3, boa parte da população encontra-se em idade escolar, apesar de o número de pessoas de 0 a 17 anos ter aumentado de 2007 a 2010. É possível averiguar, também, que a taxa de analfabetismo é alta, mesmo entre a população de 10 a 15 anos.

Gráfico 1: IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

O índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Pastos Bons é 0,610, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,753, seguida de Educação, com índice de 0,559, e de Renda, com índice de 0,540.

Tabela 4: Índice de Desenv. Humano Municipal e seus componentes - Pastos Bons – MA

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,143	0,275	0,559
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	9,51	16,57	35,72
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	47,10	76,45	93,85
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	14,26	45,74	92,67
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	3,32	11,12	63,04
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	5,83	7,73	30,28
IDHM Longevidade	0,601	0,637	0,753
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,03	63,22	70,18
IDHM Renda	0,391	0,457	0,540
Renda per capita (em R\$)	91,30	137,62	230,94

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,431 em 2000 para 0,610 em 2010 – uma taxa de crescimento de 41,53%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 01, foi reduzido em 68,54% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,284), seguida por Longevidade e por Renda.

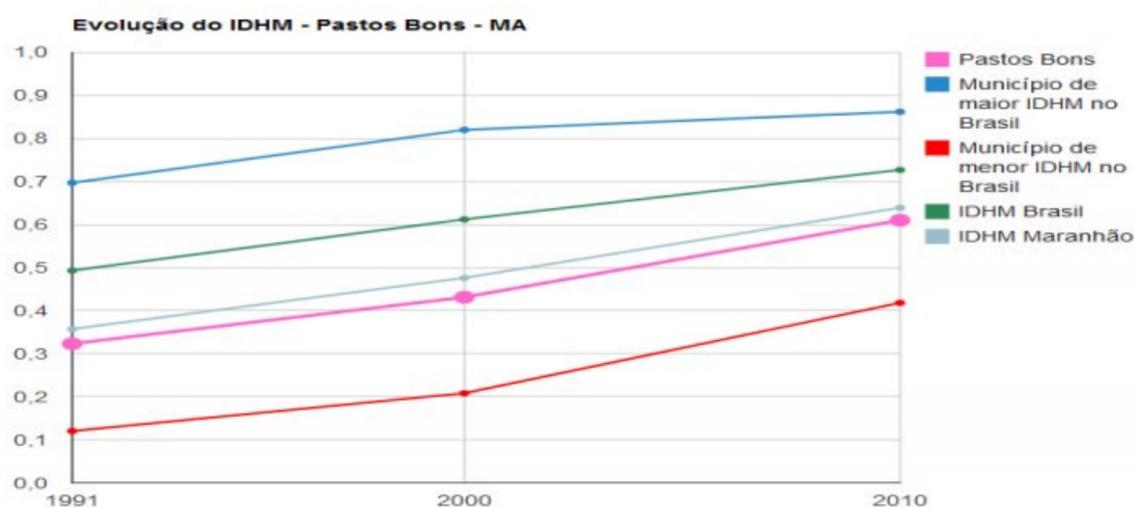
Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,323 em 1991 para 0,431 em 2000 – uma taxa de crescimento de 33,44%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 84,05% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação com crescimento de 0,132, seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,323, em 1991, para 0,610, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 88,85% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 57,61% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,416), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 2: Evolução do IDHM-Pastos Bon



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ranking

Pastos Bons ocupa a 3902ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

3.1.1.5 Demografia e Saúde

População

Entre 2000 e 2010, a população de Pastos Bons cresceu a uma taxa média anual de 1,57%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 59,25% para 68,12%. Em 2010 viviam, no município, 18.067 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do

município cresceu a uma taxa média anual de 1,44%. Na UF, esta taxa foi de 1,02%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 44,83% para 59,25%.

Tabela 5: População Total por raça, gênero, Rural/UrbananoMunic.PastosBons.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Pastos Bons - MA

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	13.591	100,00	15.460	100,00	18.067	100,00
Homens	6.852	50,42	7.854	50,80	9.179	50,81
Mulheres	6.740	49,59	7.606	49,20	8.888	49,19
Urbana	6.093	44,83	9.160	59,25	12.307	68,12
Rural	7.498	55,17	6.300	40,75	5.760	31,88

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 77,35% para 63,68% e a taxa de envelhecimento, de 5,91% para 7,26%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 93,73% e 4,89%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Tabela 6: Estrutura Etária da População de Pastos Bons. (1991/2000/2010)

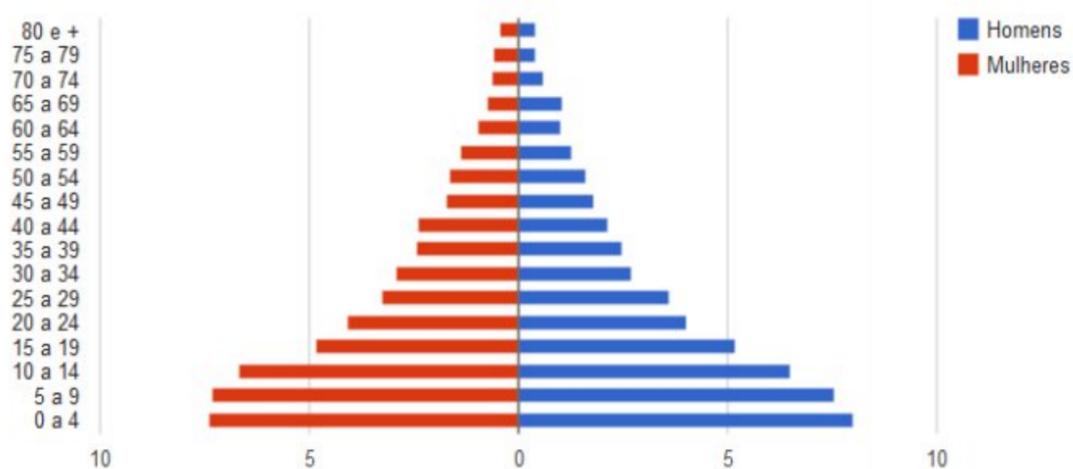
Estrutura Etária da População - Pastos Bons - MA

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	5.911	43,49	5.829	37,70	5.718	31,65
15 a 64 anos	7.016	51,62	8.717	56,38	11.038	61,09
65 anos ou mais	664	4,89	914	5,91	1.311	7,26
Razão de dependência	93,73	-	77,35	-	63,68	-
Índice de envelhecimento	4,89	-	5,91	-	7,26	-

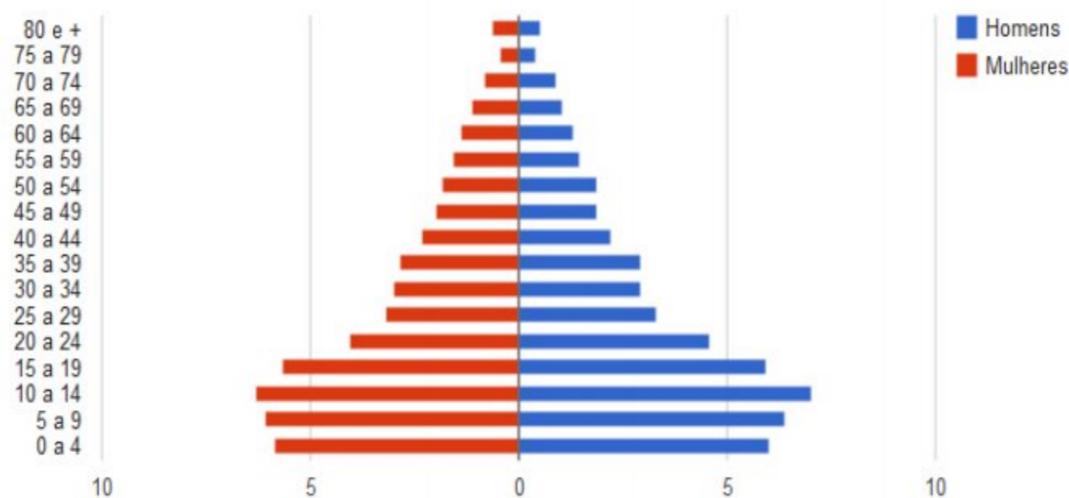
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Gráfico 3: Pirâmide Etária (1991/2000/2010)

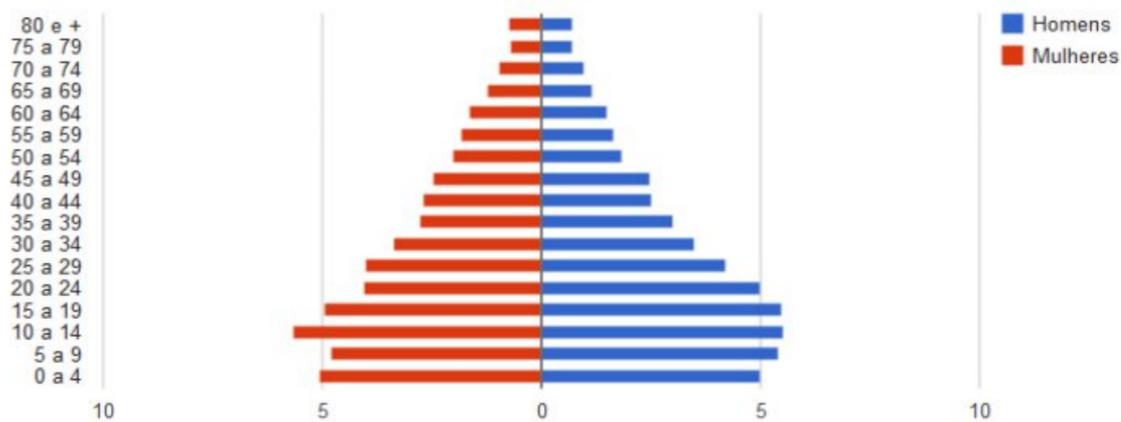
1991 Pirâmide etária - Pastos Bons - MA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2000 Pirâmide etária - Pastos Bons - MA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Pastos Bons - MA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



/ Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 48,7 por mil nascidos vivos, em 2000, para 28,8 por mil

nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 64,9. Já na UF, a taxa era de 28,0, em 2010, de 46,5, em 2000 e 82,0, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 7: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Pastos Bons –

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Pastos Bons - MA

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,0	63,2	70,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	64,9	48,7	28,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	84,4	63,3	31,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,5	3,4	2,8

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

NASCIDOS VIVOS POR 1.000 NASCIDOS	2009	2010	2011	2012/	2013
ÓBITOS	2009	2010	2011	2012	2013
Gerais	72	57	91	96	111
Infantis	2	1	4	3	3
Menor 5 anos	2	1	6	4	4
Taxa de Mort. Infantil*	5,49	2,88	11,59	9,23	9,40
Taxa de Mort. < 5 anos*	5,49	2,88	17,39	12,30	12,54
Coefic. de Mortal. Geral	3,90	3,08	4,92	5,20	6,01

Fonte: SIM/SINAC

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,0 anos na última década, passando de 63,2 anos, em 2000, para 70,2 anos, em 2010. Em 1991, era de 61,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

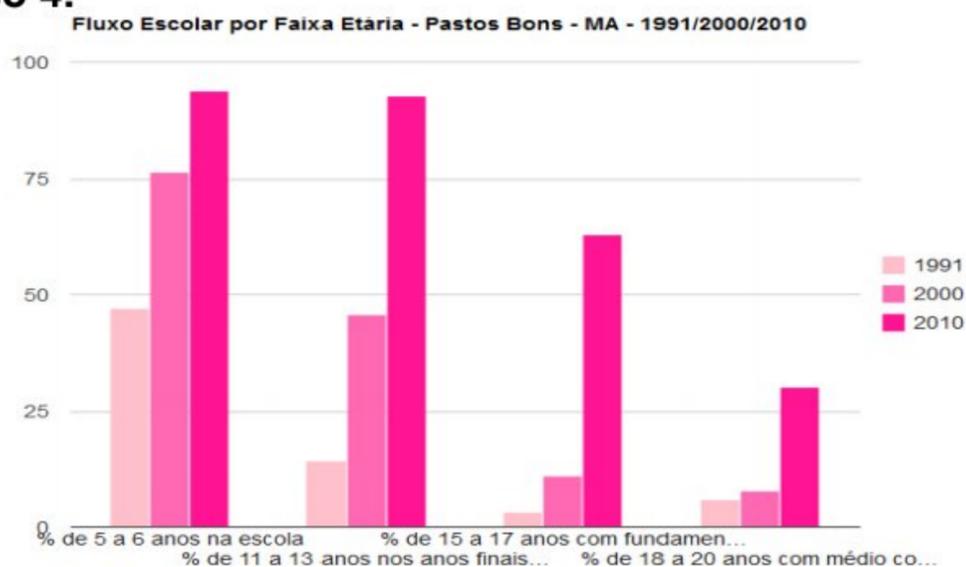
Educação

Crianças e Jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado

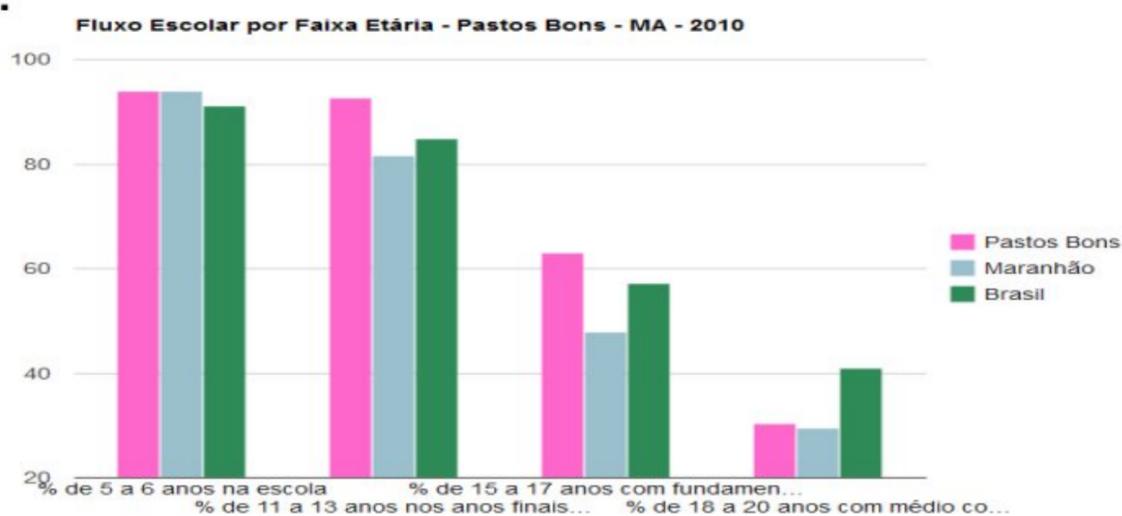
determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 93,85%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 92,67%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 63,04%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 30,28%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 46,75 pontos percentuais, 78,41 pontos percentuais, 59,72 pontos percentuais e 24,45 pontos percentuais.

Gráfico 4:



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Gráfico 5:



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 87,16% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série.

Em 2000 eram 64,94% e, em 1991, 56,44%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 3,46% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 0,74% e, em 1991, 0,00%.

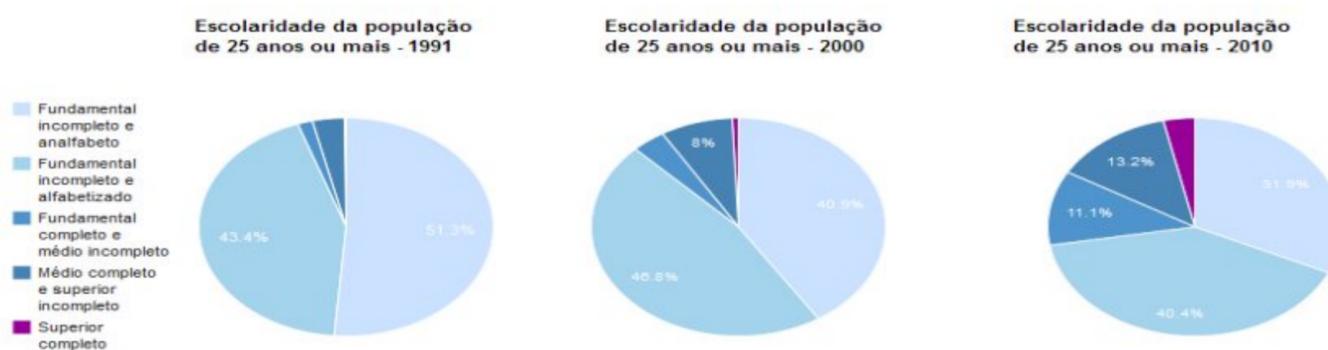
Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 7,40 anos para 10,14 anos, no município, enquanto na UF passou de 6,87 anos para 9,26 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 6,07 anos, no município, e de 6,29 anos, na UF.

População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 16,57% para 35,72%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 9,51% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 31,89% eram analfabetos, 27,69% tinham o ensino fundamental completo, 16,62% possuíam o ensino médio completo e 3,46%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Gráfico 6: Escolaridade da população adulta.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde/2015, o sistema de saúde do município, conta atualmente com 13 estabelecimentos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 8: Estabelecimento de saúde por tipo e localização, Pastos Bons – MA.

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mist	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	07	05	1	-	-	1	4 PSF 1 NASF
Rural	06	06		-	-	-	4 PSF

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons

Como pode ser observado na tabela 8, o número de estabelecimentos de saúde do município é muito pequeno, com isso, a cidade sofre uma grande carência de leitos e de diversos tipos de atendimentos especializados. Alguns postos do Programa Saúde da Família (PSF) e o Núcleo de Assistência a Saúde da Família (NASF) são conquistas de anos recentes, mas ainda assim, há necessidade por mais unidades de saúde e que ofereçam atendimento especializado em algumas áreas, como a de obstetrícia, cardiologia, oncologia, etc, por exemplo. Por ser um município de pequeno porte, ainda não contamos com os serviços do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

3.1.1.5 Aspectos Socioeconômicos

Renda

A renda per capita média de Pastos Bons cresceu 152,95% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 91,30, em 1991, para R\$ 137,62, em 2000, e para R\$ 230,94, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,01%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,66%, entre 1991 e 2000, e 5,31%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 85,33%, em 1991, para 70,72%, em 2000, e para 47,87%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita

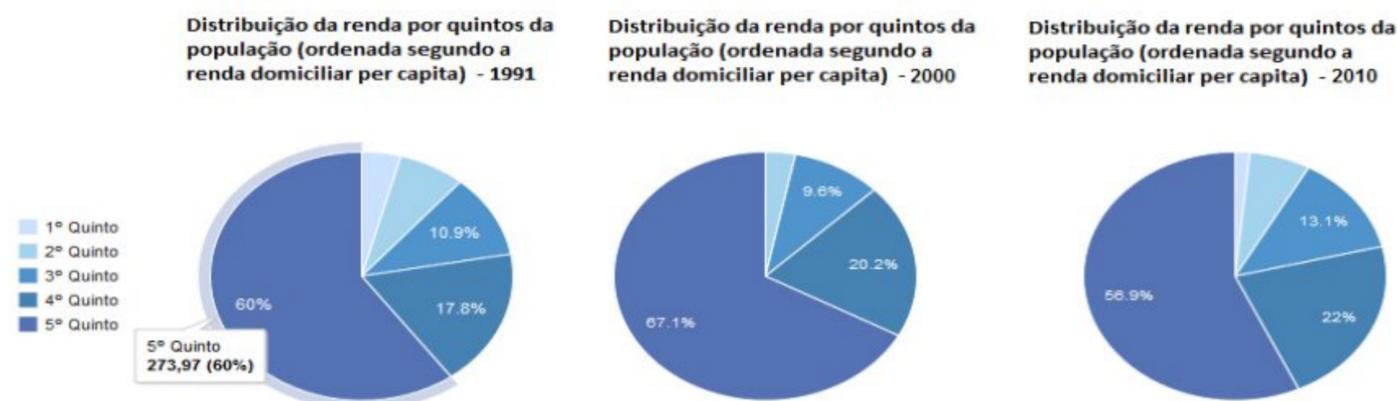
através do Índice de Gini, que passou de 0,55, em 1991, para 0,67, em 2000, e para 0,55, em 2010.

Tabela 9: Renda, Pobreza e Desigualdade - Pastos Bons – MA

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	91,30	137,62	230,94
% de extremamente pobres	65,30	50,92	28,56
% de pobres	85,33	70,72	47,87
Índice de Gini	0,55	0,67	0,55

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

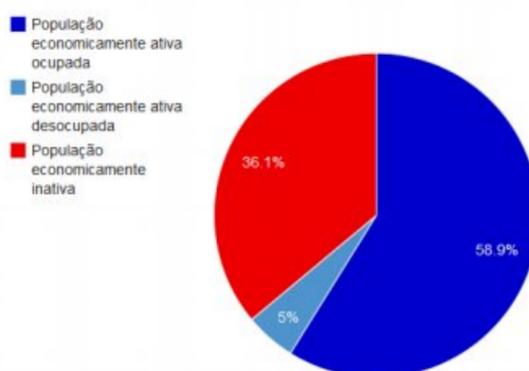
Gráfico 7: Distribuição da renda por quintos da população.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Trabalho

Gráfico 8: Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 49,64% em 2000 para 58,87% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de

desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 3,60% em 2000 para 5,05% em 2010.

Tabela10: Ocupação da população de 18 anos ou mais Pastos Bons - MA

	2000	2010
Taxa de atividade	49,64	58,87
Taxa de desocupação	3,60	5,05
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	15,43	13,65
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	21,67	41,02
% dos ocupados com médio completo	15,95	24,65
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	85,67	71,24
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	93,07	93,47
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	98,38	98,38

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 45,36% trabalhavam no setor agropecuário, 0,42% na indústria extrativa, 4,00% na indústria de transformação, 8,05% no setor de construção, 0,49% nos setores de utilidade pública, 8,44% no comércio e 28,22% no setor de serviços 6.

Habitação

Tabela 11: Indicadores de Habitação - Pastos Bons – MA

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	11,36	23,46	89,25
% da população em domicílios com energia elétrica	49,20	75,85	95,55
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	4,17	55,90	69,88

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 12: Vulnerabilidade Social - Pastos Bons - MA

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	64,92	48,69	28,80
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	79,84	53,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	27,34	12,02	2,59
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	25,58	22,05
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	-	5,98	4,74
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	6,94	15,24
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	38,93	19,32	33,86
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,37	9,17	5,94
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	74,43	62,70	35,69
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	96,47	86,12	71,56
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	80,77	61,47
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	9,06	16,92	47,89

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



A cidade possui pouca oferta de emprego para a população, a prefeitura e o Governo do Estado são responsáveis pela grande maioria da mão-de-obra empregada da cidade, pois, de acordo com dados do site Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2014) no ano de 2010 o percentual da população de 18 anos ou mais ocupados no mercado formal de trabalho, em Pastos Bons, era de 58,87, sendo que oitenta por cento aproximadamente dessas pessoas estavam na administração pública.

De acordo com informações do IBGE Cidades (2012) o PIB per capita a preços correntes da cidade em 2012 está no valor de 6.519,63, somando um total de 730 de pessoal ocupado como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico9: Dados socioeconômicos no Município de Pastos Bons.



Realiza produção agrícola voltada para a subsistência e segundo dados do Censo Agropecuário (2006), produz-se principalmente: banana, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho. Nos últimos anos a agricultura em Pastos

Bons desenvolveu-se bastante com a chegada de gaúchos e os investimentos aplicados na produção de grandes projetos e Máquinas agrícolas de tecnologia moderna, para auxiliar, modernizar e desenvolver a agricultura no município. Até mesmo filhos de Pastos Bons estão investindo pesado na produção agrícola que aumentou bastante, incluindo outros tipos de grãos como o arroz, a soja e o milho. Como se observa nas tabelas abaixo Censo (2006), a pecuária em Pastos Bons está em grande expansão, tanto na quantidade de rebanhos, quanto às unidades produtoras se destacam no desenvolvimento social e econômico do município. Ultimamente esses números só aumentaram, contribuindo de forma expressiva para a expansão, o crescimento e evolução do município.

Tabela 13: Produção, área colhida e rendimento médio dos principais produtos agrícolas no município de Pastos Bons-MA. Censo Agropecuário 2006.

PRODUTOS	PRODUÇÃO EM (T)	UNIDADES PRODUTORAS	RENDIMENTO MÉDIO EM (R\$)
Banana	259	55	1.581
Cana de Açúcar	252	62	345.000
Feijão Fradinho (grãos)	52	128	55.000
Feijão em grãos	84	111	124.000
Mandioca	26	12	11.000
Milho em grãos	20	07	9.000
Laranja	1.086	323	455.000
Soja	Não disponível	02	Não disponível

Fonte: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesatcensoagropecuario2006/>. Acesso em: 20 de mar. 2015

Tabela 14: Rebanho e Unidades Pecuarias Pastosbonense em 2006.

Tipo	Quantidade	Unidades
Asininos	120 cabeças	61
Aves	21 mil cabeças	428
Bovinos	19.617 cabeças	442
Caprinos	926 cabeças	25
Equinos	111 cabeças	41
Muares	52 cabeças	25
Outras aves	279 cabeças	07

Ovinos	496 cabeças	16
Suínos	594 cabeças	77

Fonte: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/censoagropecuario2006>. Acesso em: 20 de março de 2015.

Tabela 15: Desenvolvimento humano, períodos de 1991, 2000 e 2010, Pastos Bons-MA.

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes (IDHM)-Pastos Bons-MA	0,323	0,431	0,610
IDHM – Renda	0,391	0,457	0,540
Renda per capita	91,30	137,62	230,94
IDHM – Longevidade	0,601	0,637	0,753
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,03	63,22	70,18
IDHM – Educação	0,143	0,275	0,559
% de 18 anos ou mais c/ ensino fundamental completo	9,51%	16,57%	35,72%

Fonte: Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/pastos-bons-ma>. Acesso em: 20 de março 2015

Apesar de os índices apresentados pelo município não serem excelentes, é possível perceber uma crescente melhora com o passar das décadas. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,416), seguida por longevidade e por renda, de acordo com os dados, os índices do município melhoraram de 1991 a 2010, o que permitiu o crescimento do IDH dos Pastosbonenses.

3.1.1.7 Aspectos Culturais

Culturalmente a cidade de Pastos Bons conserva velhas tradições do sertão nordestino como o reisado e os bailes na roça. Manter alimentos típicos para a família. Apesar de possuir uma população de maioria católica e a presença de evangélicos estarem crescendo muito nos últimos anos, a crença nos benzedeiros ainda é muito forte, principalmente entre os mais velhos. Por ser uma cidade pequena e pacata a população não perdeu o hábito de ficar na janela observando a rua, de ir à casa do vizinho, de visitar a praça da cidade e de deixar as crianças brincando na rua.

As principais festas realizadas no município de Pastos Bons são o aniversário da cidade, as celebrações em homenagem ao padroeiro, São Bento e São José, o São João e o São Pedro, carnaval de rua e dos idosos.

O aniversário da cidade é festejado com três dias de festa, que englobam shows de bandas, trio elétrico e a 1ª (primeira) cavalgada em homenagem aos vaqueiros.



Figura 07: 1ª cavalgada em homenagem aos vaqueiros da região. Fonte: Sec. Munic. de Cultura

As festas do padroeiro são abertas com a Procissão do mastro de São Bento que parte de um bairro até chegar à frente da Igreja e ser fincado por 11 (onze) dias com a bandeira na ponta, apresentações culturais como: O Boi Filhos de Amanajós, que foi criado para homenagear os 250 (duzentos e cinquenta) da cidade de Pastos Bons, bem como resgatar um pouco de sua cultura. O grupo começou com 22 (vinte e dois) brincantes e agora trabalha com 44 (quarenta e quatro). O Boi Filhos de Amanajós que representam os Índios da nossa origem, foi batizado no arraial da Escola Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha, em 20 de junho de 2014. Tendo como Padrinhos Iriane de Sousa Gaspar e Francisco Soares. Roda de São Gonçalo, Divino, Escola de Música Zacarias Rêgo e muitas outras, fogos de artifício para celebrar as festas do Padroeiro São Bento, comemoradas em frente à Igreja Católica e duram 10 dias, incluem também apresentações musicais, quadrilhas, dança de rodas, bingos, leilões, bem como, quitutes típicos da época. O encerramento dar-se com uma Procissão da Igreja ao Olho D'Água de São Bento com a bênção da água e das velas que representam a luz e a fé dos cristãos.



Figura 07: Procis. de abertura do Festejo, com levantamento do Mastro. Fonte: Sec. Munic. de Cultura, 2014



Figura 08: Queima de fogos de artifício e apresentações culturais. Fonte Sec. Mun. De Cultura, 2014



Figura 09: Procissão com o Padroeiro. Fonte: Sec. Munic. de Cultura, 2014

O São João é realizado com três dias de festa, incluem shows, jogos da cultura popular (quadrilhas, danças folclóricas, Boi Bumba o Pequeno e recém formado Filhos de Amanajós e o Bozinho Sonhador que nasceu em 2002 criado por um grupo de jovens que queriam se divertir no mês de junho, nas festas de São João. Apresentam-se desde esse tempo animando vários arraiais da região, representando o sonho de não deixar cair a Cultura Tradicional do mais antigo Boi Estrela que se encontra no momento sem apresentações, mas teve grandes momentos de glórias e apresentações lindíssimas. Recentemente iniciou-se um resgate da cultura tradicional, que recebeu o nome de segundas culturais,

com apresentação de sanfoneiros, violeiros, reisados e a primeira cavalgada em 2014.



Figura 10: Apresentações culturais das festas juninas. Fonte; Sec. Munic. de Cultura,2015

Os principais feriados municipais são o aniversário da cidade, no dia 28 de julho e o dia do padroeiro São José, no dia 19 de março e 28 de Julho aniversário de Pastos Bons. Os eventos culturais são realizados na Praça de Eventos, na Praça São José e nas Praças das Igrejas Católica, nas festividades aos Padroeiros São Bento e São José. Por meio dessas festividades a cidade recebe um grande número de visitantes, para apreciar a cultura do município, que conta também com o Grupo de Capoeira TUCUN JEJÊ NAGÔ que já comemora seus 9º (nono) Batizado de Capoeira sob a coordenação do Prof.º Domingos, as apresentações da Escola de Judô e da Escola de Música Zacarias Rêgo. Vindos tanto da Capital do Maranhão São Luís, quanto das cidades circunvizinhas, que alimentam o comércio local e contribuem para a animação que o período do ano exige. Os filhos de Pastos Bons que moram em outros Estados aproveitam as férias do mês de julho para visitar e apreciar a cultura de Pastos Bons e acabar um pouco com o saudosismo do passado vivido nesta bela cidade, como na letra do próprio Hino a conceitua.



Figura 11: Apresentação da Escola de Judô e do Grupo de Capoeira. Fonte; Sec. Mun. De Cultura,2015



Figura12: Apresentação da Escola de Música Zacarias Rêgo. Fonte: Sec. Mun. De Cultura,2015

A escola de música Zacarias Rêgo foi inaugurada e registrada no ano de dois mil e treze (2013), e deste então vem conquistando e ganhando espaço na atuação das crianças e adolescentes de Pastos Bons, que procuram a escola nos finais de semana para adquirirem uma nova atividade cultural que servirá, tanto para o equilíbrio emocional, quanto para o desenvolvimento profissional e intelectual.

4.2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO

A educação é uma importante “peça na engrenagem” da sociedade e é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido, uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade. Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da Rede de Ensino do Município de Pastos Bons, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e modalidades e âmbitos da educação.

4.2.1. Aspectos Pedagógicos

A educação é sem dúvida um importante elemento para o bom desenvolvimento do ser humano. Por isso tanto se discute e se propõe para a melhoria deste setor. O que se sabe é que a organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação comprometida e de qualidade.

4.2.2 Estrutura da Educação Municipal

A Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990 consta os direcionamentos referentes à educação pública e garante a oferta de ensino de qualidade à população, conforme exposto na Sessão II Art. 152:

Art. O ensino ministrado nas escolas municipais será gratuito e de qualidade e será organizado com base nas seguintes diretrizes:

I – Ensino Fundamental obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

II – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais;

III – Atendimento educacional em creches e pré-escolas às Crianças de 0 a 06 anos;

IV- Ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V - Atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde (Pastos Bons, 1990, pag.47).

Para garantir o cumprimento do que é previsto em lei é necessário realizar investimentos na educação e no Plano Plurianual para o período de 2014/2017. São discriminados todos os gastos do poder público municipal para educação com o objetivo de: Programar e desenvolver com qualidade o ensino público, garantindo a aprendizagem, o acesso, a permanência e a progressão dos alunos no sistema educacional. O município ainda não possui o seu Sistema de Ensino, segue o Sistema Estadual de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação (CME), criado pela Lei nº 178/07 de 28 de setembro de 2007, encontra-se não atuante e muito menos participativo, mas está buscando cursos de capacitação para conselheiros, para que juntos possam

buscar alternativas e soluções para os problemas da educação pastosbonense. As reuniões do conselho não acontecem de acordo com a demanda, pelo menos uma reunião a cada bimestre. Uma das ações do Conselho foi à criação em 2008 da resolução nº 1/2008 que estabelece em trâmite legal na reunião extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2008, o Ensino Fundamental de nove (09) anos, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 178/2007, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Na Lei nº 9.394/96, Lei nº 10.172/01, Lei nº 11.114/05, Lei nº 11.274/06, e demais instrumentos da legislação pertinente. Resolve em seu **Art. 1º** - “O Ensino Fundamental de 09 (nove) anos é obrigatório no sistema municipal de ensino de Pastos Bons com matrícula a partir dos 06 (seis) anos de idade, completos até 31 de março, assegurando a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar.” Outra ação do CME está na Resolução nº 002/2008, resolve, que na redação do seu **Art.1º** - “Fica declarada obrigatória a substituição da terminologia tradicional para designar os períodos letivos anuais básicos do Ensino Fundamental no âmbito do sistema municipal de ensino, pela nova terminologia, de acordo com os termos e equivalências seguintes:

TERMINOLOGIA TRADICIONAL	TERMINOLOGIA ATUAL
Série Inicial	1º Ano
1ª Série	2º Ano
2ª Série	3º Ano
3ª Série	4º Ano
4ª Série	5º Ano
5ª Série	6º Ano
6ª Série	7º Ano
7ª Série	8º Ano
8ª Série	9º Ano

Outros conselhos encontram-se também sem uma atuação assídua e periódica, é o caso do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB. O Estatuto do Magistério foi criado pela Lei Municipal nº 09/86 de 30 de novembro 1986, não se refere em

nenhum de seus Artigos sobre a formação do professor para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Já no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCSPM, criado pela Lei Municipal nº 231/2010, dispõe na Seção IV, Art. 29;

“A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na carreira, será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, em especial o de habilitação dos professores leigos.” (PASTOS BONS, 2010, pg. 12).

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) conta com técnicos qualificados, contudo um maior número de funcionários com qualificação faz-se necessário. Por isso e devido a outras dificuldades não conta com organograma estruturado. A SEMED, Secretaria de Cultura (SEC) e a Secretaria de Ação Social mantém boa relação e estão em contato visando colaboração para a melhoria da educação.

O Plano de Ação Articulada (PAR) tem contemplado metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, assegurando estratégias para apoio técnico e financeiro, visando dessa maneira uma melhoria da gestão educacional. Como exemplo disso, está para ser inaugurada em 2015 a **Creche Professora Rogéria Maria Lima Costa** que atenderá crianças de 0 a 3 anos de idade, conseguida através das ações do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Contudo, muitas melhorias já foram feitas, como por exemplo, a aquisição de carteiras padronizadas para todas as do município, cadeira e mesas para professores, aquisição de 03 ônibus, etc.

4.2.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Por ser um município de população em crescimento a cada ano, Pastos Bons, não conta com número de escolas suficientes para atender toda a demanda, principalmente com o atendimento da educação integral do programa Mais Educação e o atendimento à Educação Infantil. A maioria delas está

localizada na zona rural, contudo o maior número de alunos estuda nas escolas localizadas na zona urbana. Existe a oferta das etapas e modalidade de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio mantido pelo Estado do Maranhão e o Ensino Superior em algumas Licenciaturas, através do Programa UEMA – Darcy Ribeiro. Não existe Educação Indígena, nem quilombola, uma vez que não existe esse público a ser atendido. A Educação Especial, apesar de ainda precisar ser melhorada, já está em prática, porém não em todas as escolas.

Tabela 16: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em PB

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	-	-	-	3	-	3	2	0	2
2008	-	-	-	3	-	3	3	2	5
2009	-	-	-	2	-	2	3	2	5
2010	-	-	-	2	-	2	3	3	6
2011	-	-	-	2	-	2	3	3	6
2012	-	-	-	0	-	-	1	1	2
2013	-	-	-	0	-	-	2	2	4

O governo estadual mantém apenas duas escolas, de Ensino Médio o Centro de Ensino Médio Governador João Castelo-21171750- (CEMGJC) e o Centro de Ensino Dr. José Neiva-21171726- (CEDJN), que apesar de localizar-se na zona urbana atende alunos provenientes, tanto da cidade quanto do campo. O Governo Estadual, Através do Programa Mediação Tecnológica (PMT) oferta dois Anexos para alunos da zona rural que não podem vir para as escolas da zona urbana.

Tabela17: Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Munic. em PB

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	4	14	18	3	22	25	-	-	-
2008	4	16	20	4	21	25	-	-	-
2009	4	19	23	4	20	24	-	-	-
2010	5	19	24	4	20	24	-	-	-

2011	5	21	26	4	20	24	-	-	-
2012	5	20	25	5	20	25	-	-	-
2013	5	17	22	5	16	21	-	-	-

Fontes: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959>, acesso em: 18 de dez. de 2014; Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Das escolas mantidas pelo governo municipal, o maior número delas localiza-se no campo, atualmente atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Já as escolas de Educação Infantil estão todas localizadas na zona urbana. O município não mantém escolas de Ensino Médio, até porque os colégio existentes, Estaduais, atendem a demanda de alunos.

Tabela 18: Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Pastos Bons, por dependência administrativa e etapas da educação básica.

Etapas de Ensin	Dependência Administrativa								
	Estadual			Municipal			Particular		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Ed. Infantil Pré-escola	-	-	-	32	49	32	-	-	-
Ensino Fun- damental Anos Iniciais	1	-	-	24	24	20	-	-	-
Ensino Fun- damental Anos Finais	2	-	-	11	11	11	-	-	-
EJA – Fund. Anos iniciais Presencial e	-	-	-	1	2	16	-	-	-
EJA – Fund. Anos Finais Presencial e Semiprese	-	-	-	2	2	7	-	-	-

Ensino Médio	6	2	4	-	-	-	-	-	-
EJAEnsino Médio	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	10	03	04	70	88	86	-	-	-
Salas de aula Da rede estadual	Existentes			2011			36		
	Utilizadas			2011			32		
	Existentes			2012			16		
	Utilizadas			2012			10		

Fonte: INEP: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/basica-censo>. Acesso: Dez/2014.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Tabela 19: População em idade escolar em Pastos Bons (2000 a 2010)

Anos	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2000	1.446	1.133	3.250	1.149	5.532
2007	1.491	1.149	3.189	1.240	5.578
2010	1.447	1.121	3.150	1.182	5.453
Total	4.304	3.403	9.589	3.571	16.563

Como pode ser observado nas tabelas 16,17, 18 e 19 o município dispõe de oferta diminuta de escolas principalmente na zona urbana. Contudo, Pastos Bons por ser um município antigo (250 anos), possui uma população pequena (18.067 habitantes), segundo o censo de 2010. Esse número de escolas existentes não é suficiente para atender toda demanda de acordo com a população em idade escolar nos últimos anos. O Ensino Fundamental I e II e também a Educação Infantil é oferecido nas escolas citadas, com seus respectivos INEPs, como: Ângela Benício de Oliveira-21171220, Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha- 21171076 desembargadores Moacyr Sipaúba da Rocha – Anexo- 21338027 Enoque Ferreira Mota- 21171734, e na Escola Municipal Theoplistes Teixeira21275572, na zona urbana e na zona rural pelas escolas: São Luis - 21171467 Jarbas Passarinho- 21171602, José Bonifácio-21171769 Prefeitos José Gonçalo de Sousa-21171530, Presidente Médice-21171394, Temístocles Teixeira-21171122, Tiradentes-21171580, Santa Rita-21171521, Luís Ferreira Mota-21171246, Zacarias Rêgo-21171343, Deusdedith Gaspar-21171130, Epitácio Pessoa-21171173, Tabelião Luso Sandes Raposo-

21171360, Nossa Senhora das Graças-21171335, Santa Terezinha-21171548, Santa Inês-21171513, Escola Municipal São Sebastião-21171300. A Educação Infantil é atendida pela Creche Municipal Airtton Senna-21575673, Creche Municipal São José-21239614, Jardim de Infância ABC-21220182, Jardim de Infância bem-me-quer-21220174, na zona urbana e na zona rural a Escola Municipal São Bento- 21171297, com alunos de 3 (três) a 5 (cinco) anos. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é no momento oferecido em quase todas as escolas de ensino fundamental I e II nos anos de 2013 e 2014

4.2.4 Apoio ao Educando

Em Pastos Bons, por intermédio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), todos os alunos do Ensino Fundamental têm acesso ao livro. Esses são escolhidos de forma democrática e participativa pelos professores das disciplinas beneficiadas (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês). Os alunos são orientados a conservar e devolver o livro ao fim do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até 03 (três) anos.

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar de forma impropria, pois como já foram citados antes, os conselhos educacionais não são atuantes. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município. A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. Não existe qualquer tipo de distinção da merenda oferecida na zona rural e na zona urbana. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos. O cardápio é construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam. Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso a uma boa alimentação e possibilite uma reeducação

alimentar. O município utiliza o mínimo de 20% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

Os funcionários Públicos (A.O.S.Ds) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, não recebem formações, mas são instruídos (as) a respeito da importância da boa alimentação e de noções de higiene. Contudo, nem todas as escolas possuem todas as condições necessárias para o preparo da merenda, em algumas, da zona rural, as cozinhas não contam com todos os utensílios necessários para o preparo da merenda como, batedeira, panelas, entre outros. Nas escolas da zona urbana e do campo não existe refeitório e os discentes acabam usando outros espaços (pátio, sala de aula) para se alimentarem. Outro problema grave é a falta de água na maioria das escolas.

Através do Programa Saúde na Escola (PSE), são realizadas intervenções de saúde com os alunos, como é o caso do Programa de acuidade visual. Contudo, não existe atendimento psicológico em nenhuma unidade escolar. Esse atendimento muitas vezes faz-se necessário, mas muitos alunos deixam de ser atendidos ou seus casos são direcionados para atendimento em outros setores. Também não existe assistência médica ou odontológica dentro das escolas, são feitos com a realização de campanhas com recursos do Programa Saúde na Escola. O transporte escolar é frequente e seguro, realizado apenas em carros fechados, com horários estabelecidos e com presença de fiscalização. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, mas não recebem nenhum tipo de qualificação direcionada ao transporte de alunos, também não contam com a ajuda de monitores. São atendidos pelo transporte escolar, os alunos que precisam deslocar-se da zona rural para a cidade, alunos que mesmo morando na cidade moram longe da escola (no caso dos que optam em utilizar o transporte) e alunos da Educação Infantil que são transportados até a escola por ônibus com acessibilidade e neste caso o motorista tem o apoio de ajudantes ou dos próprios pais que levam os filhos até o ambiente escolar. Através do Programa Caminho da Escola, uma das ações do PAR, Pastos Bons recebeu no ano de 2014, 04 (quatro) ônibus escolares que oferecem acessibilidade e são utilizados de forma adequada no atendimento dos discentes.

4.2.5 Acompanhamento Pedagógico

É do conhecimento de todos, que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional.

No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico nas mesmas. Os coordenadores são instruídos à coordenação das escolas através de conversa e explicações de como funciona cada uma; já que cada escola, com sua realidade de localização, perfil de atendimento, número de alunos, entre outros, possui sua forma particular de trabalhar e orientar seus professores e alunos. Na zona rural, por exemplo, a coordenação é composta por um coordenador e duas supervisoras, levando em consideração o estatuto do magistério do Município de Pastos Bons, que considera o tamanho da escola (pequeno porte) e número de alunos. Já na zona urbana, as escolas de Ensino Fundamental são compostas por um coordenador e um supervisor em cada escola, por serem escolas maiores (médio porte).

É importante dizer que, nenhuma escola do município possui projeto político pedagógico (PPP). Porém, já está no Plano de Ação da SEMED a elaboração e implantação dos PPPs em todas as escolas do município, com a participação de gestores, professores, comunidade escolar e toda equipe pedagógica. Depois de elaborados, os projetos políticos pedagógicos passarão por algumas atualizações a cada ano, sendo feitas pela coordenação pedagógica da instituição com base nas modificações existentes na escola no decorrer dos anos, o processo de elaboração do PPP vai ser construído de forma democrática e toda a comunidade escolar será convidada a participar. Assim também aconteceu com o Regimento Interno de cada escola que foi

elaborado com base na realidade dos alunos e através de reuniões com os funcionários da escola e comunidade. Outro fator de extrema importância na busca pela melhoria na qualidade do ensino é o planejamento das atividades feitas pelos professores que ocorre de maneira organizada e determina da pelo Estatuto do Magistério do Município de Pastos Bons (EMMPB), sempre nos horários de Atividade Complementar (AC) de cada um, proporcional à carga horária de 20 ou 40 horas. Porém, nem sempre acontece juntamente com os colegas, pois o horário do AC geralmente não coincide. O referido documento também determina o tempo pedagógico quanto à jornada de trabalho dos coordenadores e professores, que é utilizado com base na carga horária de cada um. O professor como já foi dito, possui os horários de AC (Atividade Complementar), em que o mesmo tem um tempo livre para organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo que executar as demais tarefas dispensadas a ele. Além disso, é bom ressaltar que o professor cuja carga horária é de 20 horas semanais, obedece ao estabelecido no Estatuto com 13 horas/aula, sendo para o professor de carga horária equivalente a 40 horas o dobro disso, 26 aulas. Já os coordenadores cumprem uma jornada de 40 horas semanais. São, os professores, por eles orientados a avaliar continuamente o progresso dos alunos, através de observações ou, avaliações oral e escrita. Desta forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit. Os alunos que não alcançam a pontuação necessária para serem aprovados, têm direito a realizar uma prova de recuperação. O sistema de recuperação se dá de forma única. Isto é, o aluno tem os 04 períodos para alcançar os 28 pontos exigidos pela instituição em cada disciplina. Caso isso não aconteça, o aluno realiza a prova de recuperação final, no final do ano letivo, em que ele precisará da média 7,0 (sete) para ser aprovado. Há nas escolas o sistema de recuperação paralela. E tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente, é o planejamento. Este é elaborado por meio de reuniões que acontecem no início do ano, com toda equipe pedagógica. Em que os coordenadores (as) reúnem-se com todos

os docentes, realizando palestras, conversas, pesquisas e com base no livro didático escolhido pela instituição é elaborado assim o planejamento anual. É importante lembrar que existem escolas no município onde os professores são divididos por área de atuação para a elaboração do mesmo. Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos. Fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a educação realmente constitua o meio de transformação social. Dessa forma, existe a preocupação frequente em trazer questões relacionadas à interculturalidade, na tentativa de preservar e valorizar a identidade cultural. Como exemplo, há a disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (HCAI.), onde são abordados os temas, especificamente, voltados para a cultura negra e indígena. Os conteúdos dos currículos que as escolas do município desenvolvem são atualizados de acordo com a realidade e necessidade do aluno e da instituição. No entanto, as principais dificuldades do processo de orientação do trabalho pedagógico, com certeza, ainda é a luta pela aprendizagem do aluno, já que nas escolas do município existe uma boa quantidade de alunos que estão em defasagem idade / série, e devido a isto, a orientação se torna difícil porque mesmo o professor tendo formação para exercer sua função, muitas vezes o mesmo não está preparado para enfrentar certas dificuldades em sala de aula e essa é uma delas, não deixando de ser também um empecilho para o avanço desse aluno, já que esse é um dos objetivos do PME.

4.2.6 Gestão das Unidades Escolares

No que diz respeito à gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas.

Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos escolares. Baseando-se neste princípio, algumas escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola. Sua principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A segunda seria a criação ou mesmo o incentivo à formação de grêmios estudantis, a fim de obter uma maior participação do alunado. O que não acontece de forma efetiva e constante.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas fazem um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e torneios. Também são definidos objetivos, metas e estratégias a serem alcançados, com o apoio da SEMED e através de reunião da equipe gestora com os coordenadores, bem como, reunião e debate com os professores. Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidas algumas regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprio, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugeridas pelo gestor para aprovação pela SEMED.

Esse gestor, que não é escolhido através de eleição, e sim através de indicação ou nomeação, tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a formação de gestores escolares, capacitações em parcerias com programas de apoio ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola. Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de

cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores, comunidade escolar e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, entre outras.

4.2.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município de Pastos Bons, os prédios escolares estão bem conservados, todos contam com “biblioteca” e/ou cantos de estudo ou leitura, bem como espaço de apoio ao professor, mas nem todas as escolas possuem quadra poliesportiva ou pátio, o que limita a recreação dos alunos, também há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares são adequados à locomoção de alunos com deficiência. É importante ressaltar que há quadro/lousa, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário se encontra em bom estado de conservação, mas infelizmente nem todas são em tamanho adequado para a idade do aluno. E, onde se faz necessário, há material de apoio visual. Há materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar. Por outro lado, há salas de aula suficientes para todas as turmas, mas algumas destas salas de aula estão lotadas, interferindo diretamente no comportamento e rendimento dos alunos. Nem todos dispõem de água tratada e utilizam cisternas como alternativa de suprimentos de água. É bom destacar que os prédios escolares dispõem de banheiros suficientes e

com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas que deverão funcionar em tempo integral e que a segurança do patrimônio escolar não mantém guardas noturnos nas escolas.

Também foi observado no município, que existe uma sala de recursos multifuncionais que obedece em parte aos padrões do Ministério da Educação (MEC), encontra-se ativada e que há laboratórios de informática na maioria das escolas ou núcleos, instalados de forma a oferecer segurança aos alunos e aos demais funcionários, mas com acesso à internet somente os laboratórios instalados nas escolas da sede.

É importante destacar que todas as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também se preocupam quanto à estética, à adequação dos recursos físicos, ao silêncio e à existência de áreas de lazer e recreação. Até porque, é do conhecimento de todos o quanto importante é a adequação do espaço físico e o quanto essa adequação pode interferir de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas da Rede Municipal e Estadual. Dessa forma poderá ser garantido aos adolescentes, jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem com qualidade.

5. EIXOS TEMÁTICOS

Para elaboração do presente plano foram constituídos 12 eixos que, para melhor visualização e compreensão, terão sua apresentação subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias, quando necessário.

O conjunto dos diagnósticos apresentados no início de cada eixo permite o conhecimento da realidade educacional do município na sua totalidade. Assim sendo, consiste em base de sustentação para a instituição do Sistema Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, mediante o estabelecimento de normas

para o funcionamento das instituições educacionais, bem como estratégias para acompanhamento e avaliação do trabalho nelas realizado.

Por sua vez, a elaboração do diagnóstico da educação do município foi subsidiada no *Censo Demográfico do IBGE/2010*, Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, IBGE Cidades, Todos Pela Educação, Qedu, no *Educa censo – MEC/INEP/2001 a 2013* (Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), na Secretaria Municipal de Educação, junto ao universo das instituições educacionais do município.

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A conquista do direito à Educação Infantil - EI é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a oferta deste nível de ensino seja competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Em decorrência da Lei nº. 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 06 anos no Ensino Fundamental de 09 anos, a EI passou a abarcar as crianças de 0 a 05 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março. Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo,

brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências. Mesmo não sendo obrigatória, a EI revela-se fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo sua oferta de competência dos municípios juntamente com o EF, que não pode atender aos demais níveis de ensino enquanto a demanda destes não estiver totalmente atendida. Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

Diagnóstico

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, visto que devem ser desenvolvidas, nessa etapa, as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. É válido ressaltar que é direito de todas as crianças terem acesso à Educação Infantil, e há leis que asseguram tal direito. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB nº 9.394/96, alterada pela Lei 12.796/2013, nos artigos 29 e 30 ressalta a organização das crianças em creches e pré-escolas:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5(cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade Art. 30 – A educação infantil será oferecida em: I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade. II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.12).

Em vista disso, entende-se que a criança tem o direito de ter uma educação de qualidade, em instituições adequadas e profissionais competentes, para que dessa forma possam assegurar a sua cidadania e a da família. Sabendo que é importante o cumprimento das leis que regem a educação desde a pré-escola.

A educação infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos passou a ser obrigatória em 2009, quando foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) número 59 (cinquenta e nove). Os municípios têm até 2016 para universalizar o atendimento. Entre as dificuldades enfrentadas estão a falta de recursos e o planejamento da ampliação de escolas adaptadas para esta modalidade.

O PNE, projeto de Lei nº 103/2012, aprovado pelo Senado em 17 de dezembro de 2013, trata, em sua primeira meta, da necessidade de "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de até 3 anos". Levando em consideração o município de Pastos Bons-MA, observamos que o mesmo atende uma quantidade considerável da modalidade Educação Infantil. De acordo a tabela 20, a evolução da matrícula da Educação no município pouco oscilou em relação à localização, e a maior parte de alunos matriculados é acentuada na zona urbana.

Na zona urbana até o ano de 2014 funcionava 04 (quatro) instituições de Educação infantil, as quais não são adequadas para atender com qualidade essa modalidade de ensino. Os espaços onde funcionam foram cedidos pela Prefeitura, dois deles construídos com recursos do município e os outros dois mantidos alugados pela Prefeitura Municipal com recursos da educação. São considerados inadequados para o atendimento às crianças, porém desde que foram destinados ao atendimento às crianças vêm sofrendo algumas adaptações para atender a esta clientela com mais conforto e qualidade.

Tabela 20: Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Pastos Bons, por dependência administrativa e localização

Modalidade/Etapa	Anos	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2009	48	40	88
	2010	256	37	293
	2011	256	25	281
	2012	226	73	299
	2013	427	37	464
PRE- ESCOLA	2009	276	235	511
	2010	714	242	956
	2011	470	265	735
	2012	478	210	688

	2013	533	252	785
--	------	-----	-----	-----

O levantamento da natalidade da cidade torna-se importante para que se tenha ideia sobre as tendências de oferta da Educação Infantil. A próxima tabela apresentará a frequência por ano de nascimento do município.

Tabela 21: Frequência por Ano de nascimento, segundo Município residente.

Nascidos vivos – Pastos Bons						
Pastos Bons	Período					Total
	2009	2010	2011	2012	2013	
		365	347	345	325	319

Fonte: Disponível em: de <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?>
Secretaria Municipal de Saúde, Março/2015

Em termos da taxa de escolarização da Educação Infantil de Pastos Bons (tabela 21) no que se refere à pré-escola, percebemos que este segmento teve um bom nível de escolarização, porém em relação à creche não podemos afirmar o mesmo, já que ao considerarmos o número de crianças dessa faixa etária evidenciamos que grande parte dela não foi matriculada.

Tabela 22: Taxa de escolarização da Educação Infantil de Pastos Bons (2010).

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Total (C)%
Creche (0 a 3 anos)	1.447	293	1.154	42,39
Pré-escola (4 a 5 anos)	759	626	133	47,51
Total (0 a 5 anos)	2.206	919	1.287	202,73

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2007/2010>>. Acesso em 22 Mar. 2015

A tabela 22 mostra a taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Pastos Bons, por localização. Nesta fica evidente que o percentual de atendimento a população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da zona rural é mínima.

Tabela 23: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Pastos Bons-Ma, por localização (2010).

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
Urbano	1.535	970	148,89
Rural	671	279	187,20

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2007/2010>>. Acesso em 22 Mar.. 2015.

Universalizar o atendimento dos alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e
Plano Municipal de Educação de Pastos Bons pag. 64

atingir uma taxa de 50% de atendimento para crianças de até 3 (três) anos representa aumentar o atendimento de alunos. São grandes desafios, principalmente considerando que o custo por aluno na Educação Infantil é muito superior ao das outras etapas da Educação Básica, já que o número adequado de alunos por turma para essa etapa é menor do que o adequado para outras etapas da Educação Básica. Para tanto, torna-se necessário à construção de mais unidades escolares com o intuito de garantir o atendimento adequado às crianças.

Entendemos que os primeiros anos de vida de uma criança são decisivos para seu desenvolvimento futuro. Até os cinco anos, as crianças desenvolvem capacidades fundamentais, com base nas quais todas as suas outras habilidades cognitivas serão construídas. Nesse sentido, buscamos construir nossa proposta curricular de acordo ao Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação infantil, com o intuito de promover o desenvolvimento global da criança nos aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e social.

Na Educação Infantil é de extrema importância que haja o acompanhamento da aprendizagem dos educandos. Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:

A avaliação é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e suas potencialidades ao longo de seu processo de aprendizagem. (BRASIL, 1998, p. 59)

Os educadores do município são orientados a avaliarem na sala de aula, envolvendo também os educandos nos encontros de todas as instâncias da instituição ou da comunidade escolar; no desenvolvimento de projetos temáticos, sociais e culturais; nos encontros e/ou reuniões mensais, bimestrais, semestrais, entre outros. Essa avaliação sempre é feita por meio de observações e registros. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB

Nº 9.394/96 no artigo 31, afirma que: “Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

Podemos ressaltar mudanças significativas para a melhoria do atendimento das crianças de Pastos Bons, como o funcionamento de mais uma creche em tempo integral.

Diante do exposto, percebemos que a demanda do município é grande e que os desafios são muitos. É preciso que busquemos todas as formas e meios para que as metas atinjam muito mais do que ofertas, mas qualidade para todos os sujeitos.

Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil, apresentadas abaixo, subsidiam-se nas *Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (1999)*, na *Política Nacional de Educação Infantil (2006)* e no *Documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020)* como *Política de Estado*.

A expansão da oferta da EI pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2001. Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma política clara que assegure a universalização da oferta de EI, sobretudo nas instituições públicas, sendo que, para cumprir com seus objetivos, a política de atendimento à criança de 0 a 5 anos deve integrar a área da educação a outras, buscando assegurar o combate às condições precárias de saúde e moradia.

De maneira complementar, uma EI de boa qualidade requer medidas que abarquem do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária. Consonante com esta orientação, a partir da aprovação do presente PME, os professores deverão ter para o ingresso na carreira, formação em nível superior. Em complementação, deverá ser assegurada a formação

continuada aos professores e demais profissionais da educação, mediante a realização de parcerias e convênios junto às Instituições de Ensino Superior - IES.

Os programas de capacitação deverão subsidiar a elaboração de propostas específicas que contemplem as características de desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como o atendimento de crianças com necessidades educativas especiais.

Também no intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas. Visando garantir o cumprimento destas orientações, seguem as metas e estratégias a serem implantadas e implementadas durante a vigência deste plano.

•Meta e Estratégias

Meta 01:

Universalizar, até 2016, a oferta da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1 Promover, em regime de Colaboração entre a União, Estado, Distrito Federal e o Município a expansão e melhoria das instituições da rede pública de Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos até 2016 e, no mínimo, 60% da demanda por creche de 0 a 3 anos da rede até a vigência deste PME.

1.2 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública, arcando com a responsabilidade financeira, de no mínimo 25%, legalmente atribuída ao município.

1.3 Garantir e capacitar profissionais da educação na área digital como

ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil da rede municipal até o 2º ano de vigência desse plano.

- 1.4 Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;
- 1.5 Estruturar em regime de colaboração com os governos federal, estadual e municipal um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil.
- 1.6 Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, dentre outros.
- 1.7 Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento e gestão da política educacional.
- 1.8 Instituir, em parceria com a União e o Estado, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da educação infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.
- 1.9 Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, segundo os critérios da Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.
- 1.10 Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a

transversalidade da educação especial na EI.

- 1.11 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.
- 1.12 Estabelecer parcerias e convênios com IES, com vistas a subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos nas instituições de EI, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.
- 1.13 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.
- 1.14 Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de EI, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.
- 1.15 Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, em parceria com a União, Estado e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.
- 1.16 Fortalecer e ampliar as parcerias com os governos federais e estaduais e o uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
- 1.17 Garantir nas escolas da EI espaços lúdicos de interatividade, considerando a diversidade étnica de gênero e sócio cultural, tais como:

brinquedoteca, parque infantil e salas de vídeo.

- 1.18 Incentivar e oportunizar a formação continuada aos profissionais da rede pública de Educação Infantil.
- 1.19 Estimular o acesso à educação em tempo integral para todas as crianças de até cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EI.
- 1.20 Adotar em regime de colaboração entre as secretarias de saúde, Assistência Social e Cultura, na manutenção, administração, controle e avaliação das ações de atendimento às crianças da educação infantil, implementando as dimensões do educar e aprender.
- 1.21 Preservar especificidades da EI na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental.
- 1.22 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.
- 1.23 Promover a criação de uma biblioteca no ambiente escolar da EI, visando e garantindo a construção do desempenho e conhecimento das crianças.

5.2 ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

Conforme estabelecido na CF/88 o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a oferta do EF - anos iniciais e finais, como prioridade, cabe ao Município. Em consonância com esta determinação, Pastos Bons ampliou o atendimento neste nível de ensino atingindo atualmente a totalidade da

demanda.

Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Pastos Bons, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2015-2024.

Diagnóstico

Como afirma a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, a educação é:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Todos, portanto, tem direito de acesso a educação, que compreende múltiplas dimensões: educação especial, educação do campo, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional.

O ensino fundamental, assim como as demais modalidades, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar. De acordo com a LDB a jornada escolar no ensino fundamental: “[...] incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996).

Ainda de acordo com a Constituição Federal os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental. No caso de Pastos Bons na sua Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, assim afirma em seu Art. 188:

“Nos 10 (dez) primeiros anos da Promulgação da Constituição Federal, o Município desenvolverá esforços, com a mobilização

de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos recursos a que se refere o Art. 212 da Constituição Federal, para eliminar o analfabetismo e universalizar o Ensino Fundamental, como determina o Art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias.”

A Lei Orgânica Municipal, quando diz “universalizar o Ensino Fundamental,” bem como a LDB, preveem a ampliação da jornada de ensino, que atualmente é de um turno, para a modalidade integral, mas isso ainda não ocorre em Pastos Bons que oferece pouco mais de 4 horas diária de jornada escolar. Enfatiza-se que a Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006, que prevê o aumento de duração do ensino fundamental obrigatório e gratuito para 9 (nove) anos, devendo as matrículas serem realizadas a partir dos 6 (seis) anos de idade já está em vigor, normatizado pela resolução nº 01/2008, pelo Conselho Municipal de Educação. Em seu Art. 1º assim fica resolvido:

Art.1º - O Ensino fundamental de 09 (nove) é obrigatório no sistema municipal de ensino de Pastos Bons com matrícula a partir de 06 (seis) anos de idade, completos até 1º de março, assegurando a todas as crianças um tempo mais longas de convívio escolar.

Art. 2º - No Município de Pastos Bons o Ensino Fundamental será pautado em princípios presentes nos Planos Nacionais e Estadual de Educação, objetivando a formação básica do cidadão mediante:

- I – Garantia de educação pública, gratuita e universal para todos os alunos da escola pública;
- II – Instituição de processo coletivo de trabalho e compromisso de consulta e respeito às decisões dos sujeitos que compõem o trabalho pedagógico;
- III - Formação escolar de qualidade, em todos os níveis, modalidades e etapas de ensino;
- IV – Atenção às especialidades e às diversidades culturais para uma educação democrática. (PASTOS BONS, 2008).

Felizmente, para melhoria da educação municipal de Pastos Bons todas essas providências foram tomadas e estão sendo desenvolvidas cada vez mais com responsabilidade e compromisso por parte de todos que compõem a educação da Rede Municipal de Ensino.

Tabela 24: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de, Pastos Bons - MA por dependência administrativa e localização (2007/2013).

Anos	Municipal	Total
------	-----------	-------

	Urbana	Rural	
2007	1.481	951	2.432
2008	1.630	955	2.585
2009	1.736	894	2.630
2010	1.742	869	2.611
2011	1.598	823	2.421
2012	2.165	845	3.010
2013	2.157	768	2.925

Fonte: Disp. em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municip./relatorio/coibge/2919959>. Acesso em Mar.2015

Ao realizar a análise da tabela 24, nota-se que o número de matrículas no Ensino Fundamental não oscilou muito nos anos de 2007 a 2013. Mas é possível perceber, também, que apesar de ser um município de população localizada em sua grande maioria na zona urbana, o número de estudantes na zona rural é bem menor do que os alunos da zona urbana, o que permite a conclusão de que boa parte da população estudantil é transportada diariamente, para a cidade, para ter acesso à educação.

Tabela 25: Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, Censo Demográfico de 2010.

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
79,87	51,77

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959>. Ace: 22 Mar.. 2015.

Ao analisar os dados da tabela 25, percebe-se uma discrepância na taxa de escolarização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o que pode levar a conclusão de que boa parte da população abandona a escola após o término do ensino fundamental, não dando continuidade aos estudos. Isso pode ocorrer por várias consequências, a qual se pode citar; o município não dispõe de fábricas e empresas que geram empregos, incentivo por parte da família, a migração para outros estados à procura de trabalho, principalmente na área de construção civil e corte e manuseio de cana de açúcar nas usinas de álcool e açúcar, etc.

Tabela 26: Nível Educacional da Popul. de 06 a 25 anos ou mais, 1991, 2000, 2010

Faixa Etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010

06 a 14 Anos	-	-	-	-	-	97,41
11 a 14 Anos	-	-	5,21	-	-	76,81
15 a 17 anos	-	-	4,15	-	-	76,84
18 a 24 Anos	-	-	6,41	-	-	25,87
25 a 29 Anos	-	-	11,81	-	-	13,77
25 anos ou mais.	-	-	31,89	-	-	0,00

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 27 Mar. 2015.

Ao observar os números da tabela 26 conclui-se que a educação pastosbonense vem evoluindo bastante com o passar das últimas décadas, mesmo sem ter encontrado os dados das décadas de 1991 e 2000, mas analisando os dados de 2010, percebe-se um avanço no nível da educação do município, que apesar da melhora ser grande, os dados apresentados em 2010 não são os melhores e ainda precisam avançar bastante, uma vez que não é aceitável que tenhamos crianças nessa faixa etária analfabetas ou fora da escola.

Tabela 27: Percentual da população frequentando ou que já terminou o Ensino Fundamental em Pastos Bons, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária / Anos	Percentual da população de 5 a 6 anos de idade frequentando a escola	Percentual Da população de 11 a 13 anos de Idade frequentando os anos finais do fundamental ou que já concluiu o Fundamental	Percentual da população de 15 a 17 anos com fundamental completo	Percentual Da população de 18 anos ou mais Com fundamental completo
1991	47,10%	14,26%	3,32%	5,85%
2000	76,45%	45,74%	11,12%	7,73%

2010	93,85%	92,67%	63,04%	30,28%
-------------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3750>. Acesso em 23 Mar. 2015.

Na tabela 27 é possível notar que do ano de 1991 até o ano de 2010 os dados melhoraram bastante e o número de estudantes que frequentam ou que concluíram o fundamental vem crescendo com o passar das décadas.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas no ensino, contudo, é a distorção idade/série. Muitos alunos ficam mais de 9 (nove) anos cursando o Ensino Fundamental e não conseguem aprender conceitos básicos da educação como: leitura e interpretação de texto, escrita, identificação e resolução das quatro operações básicas.

Tabela 28: Evolução da matrícula do EF I e II no Município de Pastos Bons, de 2007 a 2013.

Anos	Ensino Fundamental I			Ensino Fundamental II		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	933	590	1.532	548	361	909
2008	989	555	1.544	641	400	1.041
2009	1.104	513	1.617	632	381	1.013
2010	1.105	478	1.583	637	391	1.028
2011	1.023	451	1.474	575	372	947
2012	1.144	477	1.621	1.021	368	1.389
2013	1.202	437	1.639	955	331	1.286

Fonte: IBGE-CENSO. Dispon. em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Aces. em 27 Mar. 2015

Os dados referentes à defasagem (tabela 28) são desanimadores. Observa-se que o elevado percentual de alunos fora da idade / série correta ainda é preocupante, principalmente na faixa etária de 11 a 14 anos, idade em que os alunos devem terminar o ensino Fundamental e ingressar no Ensino Médio. Este dado leva a questionar quais fatores são responsáveis por esses números e quais providências podem ser tomadas para resolver esse problema. Podem-se levantar possíveis causas, talvez uma possível deficiência nos anos iniciais, momento em que se realiza a alfabetização, falta de estímulo aos estudantes, apoio da família, desistência do ano letivo por parte dos alunos, falta de atuação da gestão educacional na tentativa de solução da distorção idade / série. Esse é um dos maiores desafios a ser superado pela educação pastosbonense nos próximos anos.

Tabela 29: Taxa de Distorção Idade-Série, Rede Mun. de Pastos Bons, 1999/2013

Anos	Anos Iniciais Ens. Fund.	Anos finais Ens. Fund.	Ensino Médio
1999	62,3	74,7	76,3
2000	53,9	53,9	78,7
2001	43,8	71,4	82,6
2002	33,5	60,8	71,9
2003	28,7	46,7	10,3
2004	23,9	37,4	66,4
2005	22,0	33,2	55,2
2006	--	--	--
2007	10,8	23,4	39,4
2008	7,3	16,2	31,2
2009	8,6	15,0	37,2
2010	9,3	18,4	33,1
2011	7,1	19,1	23,5
2012	6,7	18,6	16,3
2013	7,0	16,3	23,3

Fonte: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em 27 Mar. 2015.

As taxas de distorção idade-série (tabela29) são muito elevadas e os números crescem conforme aumenta o ano de ensino. Isso pode ser explicado pelas dificuldades no aprendizado de disciplinas bases como, Língua Portuguesa e Matemática, e que acaba se agravando conforme as dificuldades das disciplinas aumentam e os problemas de aprendizado básico não são solucionados. Todavia, esse quadro pode ser melhorado, com a chegada, no ano de 2013, do Programa Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa (PENAIC), Pacto Estadual Pela Alfabetização, em parceria com o Governo do Estado, o Programa IAB (Instituto Alfa e Beto), que visam apoiar os educandos das séries iniciais, para que superem as dificuldades de aprendizado. Esta defasagem só não está maior porque teve a parceria com o Instituto Ayrton Senna com o Programa Acelera Brasil, nos 2002 a 2012, com a visão de dar suporte à melhoria de qualidade e o avanço na distorção idade/série ao ensino fundamental.

Tabela 30. Resultado da Prova Brasil % - Rede Municipal em Pastos Bons					
SÉRIE/ANO	Ano	META	MATEMÁT.	META	PORTUGUÊS

SÉRIE/ANO	Ano	META	MATEMÁT.	META	PORTUGUÊS
4ª SÉRIE / 5º ANO ENS. FUND.	2005	-	5,4	-	
	2007	6,6	9,9	9,5	7,4
	2009	11,3	14,5	14,7	12,0
	2011	15,9	8,7	19,4	8,8
	2013	22,0	11,8	25,2	15,5
8ª SÉRIE / 9º ANO ENS. FUND.	2005	-	1,7	-	2,6
	2007	2,0	0,9	2,9	3,9
	2009	3,2	4,3	4,4	8,0
	2011	6,2	6,4	7,7	7,1
	2013	12,4	8,6	14,1	11,5

SAEB/INEP

Mediante análise da tabela acima, referente ao desempenho na Prova Brasil, fica claro que ainda é pouco expressivo na rede municipal de Pastos Bons nas séries ofertadas de 2005 a 2013 os resultados dessa avaliação externa, pode-se constatar que em ambas as séries não foi atingida a meta estipulada, tanto em matemática quanto em português, o desempenho não foi alcançado em quase todos os anos de avaliação. Os números não são atrativos e fica o questionamento; será que o município é capaz de atingir as metas estabelecidas para 2024.

Tabela 31: Taxas de Rendimento – Rede Municipal de Pastos Bons

Série / Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do E.F	2008	98.10	94.60	1.90	5.40	0.00	0.00
	2009	98.50	100.00	1.50	0.00	0.00	0.00
	2010	99.50	100.00	0.50	0.00	0.00	0.00
	2011	100.00	98.70	0.00	0.00	0.00	1.30
	2012	98.80	100.00	0.00	0.00	1.20	0.00
2ª Série / 3º ano E.F.	2008	99.50	90.30	0.50	9.70	0.00	0.00
	2009	96.20	94.40	3.80	4.20	0.00	1.40
	2010	99.60	98.80	0.40	1.20	0.00	0.00
	2011	95.00	92.00	4.50	8.00	0.50	0.00
	2012	94.10	93.50	5.50	6.50	0.40	0.00
3ª Série / 4º ano	2008	93.20	87.20	6.80	9.80	0.00	3.00
	2009	93.60	98.40	6.40	0.80	0.00	0.80
	2010	92.80	94.20	7.20	3.50	0.00	2.30
	2011	95.20	93.40	4.30	5.50	0.50	1.10

E.F.	2012	95.10	94.90	4.90	5.10	0.00	0.00
4ª Série / 5º ano E.F.	2008	95.20	90.40	4.80	9.60	0.00	0.00
	2009	95.80	94.20	4.20	5.00	0.00	0.80
	2010	94.20	95.80	5.30	3.30	0.50	0.90
	2011	95.70	90.60	3.90	4.70	0.40	4.70
	2012	96.70	94.60	3.30	4.30	0.00	1.10
5ª Série / 6º ano E.F.	2008	94.30	80.20	4.20	15.50	1.50	4.30
	2009	87.50	84.60	10.50	13.70	2.00	1.70
	2010	91.00	83.00	5.80	17.00	3.20	0.00
	2011	86.80	75.70	10.70	22.40	2.50	1.90
	2012	89.60	87.10	6.30	10.80	4.10	2.20
6ª Série / 7º ano E.F.	2008	93.30	83.20	6.10	13.70	0.60	3.10
	2009	89.70	91.70	9.80	4.60	0.50	3.70
	2010	94.90	86.20	4.50	9.20	0.60	4.60
	2011	91.40	89.70	6.00	8.00	2.60	2.30
	2012	90.50	95.70	8.70	3.20	0.80	1.10
7ª Série / 8º ano E.F.	2008	91.50	89.30	7.70	4.80	0.80	5.90
	2009	92.40	89.20	4.80	7.20	2.80	3.60
	2010	88.50	91.90	7.70	6.10	3.80	2.00
	2011	87.70	92.70	8.00	4.90	4.30	2.40
	2012	90.80	89.30	7.90	10.70	1.30	0.00
8ª Série / 9º ano E.F.	2008	93.50	95.70	3.30	2.90	3.20	1.40
	2009	93.00	92.30	4.40	4.60	2.60	3.10
	2010	95.90	94.30	2.10	0.00	2.00	5.70
	2011	94.60	86.30	0.90	10.00	4.50	3.80
	2012	95.90	98.80	0.80	0.00	3.30	1.20

Fonte: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 24 Mar. 2015.

Apesar de possuir um total de 05 (cinco) escolas de ensino fundamental, na zona urbana, sendo que 04 (quatro) são de anos iniciais e finais e apenas 01 (uma) de anos finais, todas são mantidas pelo município, e todas são avaliadas pelo IDEB. Além disso, é possível constatar após a análise da tabela 30, que no percentual de aprovados, reprovados e de abandono dos anos de 2010 a 2012 não há uma grande discrepância e que o número de aprovados é sempre superior ao de reprovados, apesar de as taxas de reprovação e abandono serem altas. Os números da zona urbana também não diferem muito dos da zona rural, onde, aliás, é oferecido o ensino fundamental anos iniciais, anos finais, educação infantil e salas multiseriadas num total de 19 (dezenove) escolas. A reprovação e o abandono são fatores que muito prejudica no desempenho do município na avaliação do IDEB (tabela 31).

O abandono muitas vezes ocorre em decorrência da migração da

família para outra cidade, o que infelizmente é frequente em nosso município, já as taxas de reprovação podem ser justificadas pela fragilidade de nossa educação que ainda tem muito que melhorar, considerando que a falta de interesse dos alunos muito influi nesses números.

Tabela32: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) EF2015/2011

Âmbito de Ensino	Anos iniciais do Ensino Fundamental					Anos Finais do Ensino Fundamental						
	Brasil	Total	IDEB Observado			Metas	IDEB Observado			Metas		
Rede Muni. de Pastos Bons	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
	3.5	3.7	3.7	3.9	4.0	5.7	2.7	2.8	2.9	2.9	3.7	4.8

Fonte: Disponível em: <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 22 Mar. 2015.

Ao realizar um contraponto entre a taxa de rendimento com os resultados do IDEB (tabela 32), fica claro que o desempenho do ensino fundamental de Pastos Bons é ainda pouco expressivo. Os números não são animadores e fica a questão; será o município capaz de atingir as metas estabelecidas para 2021? É importante constatar que os resultados oscilaram muito pouco, apesar de não haver queda em 2007 em relação a 2005; e em 2009 em relação a 2011 e 2013, e as taxas de reprovação e abandono influenciam diretamente nesses resultados. Terá o município condições de superar os desafios impostos: melhorar a infraestrutura das escolas, dar condições necessárias para os professores se aprimorarem, produzir as condições físicas, sociais, culturais necessárias à melhoria do aprendizado discente? Sim, é possível, desde que o planejamento e trabalho sejam coletivos e bem estruturados; propícios em realizar a educação de qualidade gratuita e inclusiva.

Diante de todo o exposto cabe a seguinte reflexão, o município está preparado para iniciar o atendimento em tempo integral. Após expor todos esses dados parecem difícil, e é. Porém, não seria a educação em tempo integral uma das soluções para o problema? Com atendimento ampliado

ficaria mais fácil implantar programas e ações de melhoria da aprendizagem. É claro que integrado à educação, devem estar programas de saúde, o esporte e a cultura. O aluno não pode ficar todo o tempo de aula sentado e ouvindo as explanações dos professores. É preciso buscar metodologias que atraiam o discente, é necessário praticar esporte e incentivar a criação artística. É claro que para isso serão necessários profissionais qualificados e valorizados, alunos incentivados e infraestrutura adequada.

Diretrizes.

Para definição das diretrizes do EF tomou-se como referência o que estabelece a CF/88, a Lei nº 9394/06, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação em consonância com o Plano Municipal de Educação.

Importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar. Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população pastosbonense.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos

maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Com relação às Propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo.

A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição educacional é essencial, principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas. Complementando este trabalho, as instituições públicas, privadas e filantrópicas devem registrar e fornecer os dados de seu desempenho educacional anualmente à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do planejamento da educação do município.

Caberá a este órgão, após compilação e análise dos dados da realidade educacional, disponibilizá-los à comunidade escolar e sociedade em geral, como subsídio para o planejamento e realinhamento das estratégias de solução das dificuldades presentes, bem como para o aperfeiçoamento do atendimento educacional do município. Para tanto, deverá haver o aprimoramento do sistema de coleta de dados educacionais, desenvolvido e implementado em 2014, bem como a realização de avaliação processual, com elaboração de relatório circunstanciado, a cada dois anos.

Assegurando este processo, é necessário assegurar às escolas, condições para a realização de avaliações com ênfase no processo educativo, com vistas a fornecer elementos adicionais para as tomadas de decisões e definição das políticas educacionais no âmbito do município.

Metas e Estratégias

Meta 02:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e

cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- 2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.
- 2.2 Formar de vários órgãos que sejam responsáveis para monitorar e acompanhar a permanência escolar dos alunos, visando assim o sucesso de todos.
- 2.3 Instituir, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos.
- 2.4 Implementar e fortalecer a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e CMDCA (Proteção à infância, adolescência e juventude).
- 2.5 Instituir, em parceria com a União e o Estado, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada no início do ano letivo com calendário para os profissionais da educação e aos professores do EF, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e o sucesso escolar.
- 2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando o “Programa de Envolvimento dos Profissionais da Educação e Famílias,” viabilizando as diretrizes.
- 2.7 Disponibilizar informações com transparência sobre o repasse de recursos municipais para assegurar a qualidade pedagógica, de infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos

- e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.
- 2.8 Zelar pela segurança do transporte escolar aprimorando pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento.
 - 2.9 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.
 - 2.10 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
 - 2.11. Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região.
 - 2.12. Garantir, com auxílio financeiro do Governo Federal e do Estado, a construção, reforma, regulamentação e manutenção de escolas em pontos estratégicos, da zona urbana e rural, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;
 - 2.13. Garantir a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
 - 2.14. Garantir, em parceria com a União e o Estado, formação continuada aos professores da Pré-Escola e de Alfabetização, de forma articulada e estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
 - 2.15. Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos Resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), para os alunos do 3º ano.
 - 2.16. Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.

- 2.17. Elaborar, implementar e programar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.
- 2.18. Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 2.19. Garantir o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos alunos.
- 2.20. Construir em regime de colaboração com os governos federal, estadual e municipal, salas de multimeios, informática e bibliotecas nas escolas, garantindo assistência técnica e funcionários capacitados.
- 2.21. Disponibilizar uma equipe pedagógica com formação específica na Área para acompanhar o ensino e planejar ações com vistas na melhoria da educação.

Meta 03:

Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade até o final de vigência do PME.

- 3.1 Propor formação continuada dos professores da Pré-Escola e de Alfabetização, de forma articulada e estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 3.2 Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos Resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), para os alunos do 3º ano.
- 3.3 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 3.4 Elaborar, implementar e programar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.

- 3.5 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 3.6 Manter e aperfeiçoar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas, com 8 (oito) anos de idade, a partir do final da vigência deste PME;
- 3.7 Construir parcerias com os governos federal e estadual visando garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva de escolas em tempo integral.
- 3.8 Estimular o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 3.9 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;
- 3.10 Manter programas que facilitem a aprendizagem discente

Meta 04:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, até 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

- 4.1 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico, interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.
- 4.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios,

banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

- 4.3 Articular com as escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens que participam do programa, refeições adequadas e definidas por nutricionistas, monitoria das tarefas escolares, desenvolvimento das práticas de esportes, atividades artísticas e culturais em parceria com a secretaria de saúde.
- 4.4 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.
- 4.5 Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.
- 4.6 Instituir, em regime de colaboração, em até 1 ano da vigência desse plano, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.
- 4.7 Ampliar progressivamente a jornada escolar, garantindo professores multidisciplinares e funcionários em número suficiente.

Meta 05:

Promover o desenvolvimento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais Do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5

Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
--------------	-----	-----	-----	-----

5.1 Inserir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

5.2 Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

5.3 Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela Mantenedora.

5.4 Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.

5.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

5.6. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal.

5.3 Ensino Médio

Com base no disposto da CF/88, a nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino

Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98 que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos, que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

Diagnóstico

O ensino médio no município de Pastos Bons - MA é oferecido pela rede estadual, sem a participação efetiva do município, como garantido pela LDB. Os Colégios Estaduais Centro de Ensino Médio Governador João Castelo (CEMGJC) E Centro de Ensino Dr. José Neiva (CEDJN) oferecem vagas nas três séries do ensino médio em todos os turnos, como também na EJA Médio no turno noturno, sendo em 2013, 10 (dez) turmas de primeiro ano, 07 (sete) de segundo ano e 05 (cinco) turmas de terceiro ano. Todos os alunos concluintes do ensino fundamental anos finais têm vaga garantida nas escolas estaduais.

Tabela 33: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Pastos Bons, por dependência administrativa e localização 2007 / 2010 e 2013.

Anos	Estadual		Total
	Urbana	Rural	
2007	784	-	784
2008	800	161	961
2009	767	202	969
2010	716	184	900
2011	800	89	889
2012	772	18	790
2013	737	40	777

Fontes: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959>, http://www.data.escola.brail.inep.gov.br/data/Escola_Brasil/. Acesso em: 24 Mar. 2015.

Entretanto, essa modalidade de ensino é oferecida na zona urbana e rural os alunos da zona rural estudam em dois anexos através do Programa Mediação Tecnológicos mantidos pelo governo estadual. Os mesmos têm

Plano Municipal de Educação de Pastos Bons pag. 88

materiais didático-pedagógicos, apesar da escola não possuir uma coordenação pedagógica, e tal apoio são dados, de forma deficitária, pela URE (Unidade Regional de Educação). As escolas possuem laboratório de Ciências, Biblioteca, kits de multimídia, e um laboratório de informática com computadores novos. Mas é importante destacar que a não presença de uma coordenação pedagógica efetiva, leva a não participação da escola em muitos projetos dos entes municipais, estaduais ou federais.

Tabela 34: Taxa de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual.

Fase / Nível		Taxa de Aprovação			Taxa de Reprovação			Taxa de Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º Ano Do EM	2008	81.00	78.20		7.10	0.70		11.90	21.10	
	2009	84.10	76.10		7.60	5.60		8.30	18.30	
	2010	82.80	85.20		8.20	3.70		9.00	11.10	
	2011	83.20	80.60		8.00	6.50		8.80	12.90	
	2012	-	-		-	-		-	-	
	2013	-	-		-	-		-	-	
2º Ano Do EM	2008	81.60	100.00		8.80	0.00		9.60	0.00	
	2009	86.40	84.10		4.00	0.90		9.60	15.00	
	2010	88.20	83.30		3.60	2.40		8.20	14.30	
	2011	88.40	84.60		6.30	3.80		5.30	11.50	
	2012	75.20	77.80		14.70	0.00		10.10	22.20	
	2013	-	-		-	-		-	-	
3º Ano Do EM	2008	92.50	0.00		1.90	0.00		5.60	0.00	
	2009	88.80	90.90		1.50	0.00		9.70	9.10	
	2010	92.10	94.30		4.70	0.00		3.20	5.70	
	2011	92.10	100.00		2.20	0.00		5.70	0.00	
	2012	76.70	-		15.00	0.00		8.30	-	
	2013	-	-		-	-		-	-	

Fonte: Disp. em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Aces. em: 22 de Mar./2015

Além disso, a evasão no ensino noturno (tabela 34) é uma questão que tem mobilizado toda a comunidade escolar. Os professores têm trabalhado de forma diferenciada, com questões contextualizadas e com um sistema de avaliação diferenciado do diurno. Mas os índices ainda permanecem altos, devido principalmente à incapacidade dos alunos em conciliarem trabalho /escola, e devido a um já conhecido êxodo para cidades maiores.

Tabela 35: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2009)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Estadual	2009	420	437,57
	2011	-	-
	2012	-	-
	2013	-	-

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959>. Acesso em 22 Mar. 2015.

Os alunos são motivados a participarem de avaliações externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), OBEMEP (Olimpíada de Matemática), e outras, com incentivos dados por todo corpo docente das escolas, oferecendo reforço escolar em horários contra turnos e simulados com questões dos exames anteriores, este último ofertado aos alunos pelas escolas estaduais. Muitos destes alunos ingressam no ensino superior com notas obtidas através do ENEM, motivando outros concluintes do ensino médio para a participação nas avaliações do citado exame.

Diretrizes

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizada e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

O maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural, econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade.

Compete ainda ao EM, na sociedade contemporânea, fortalecer a solidariedade e a racionalidade ética frente à lógica do mercado, bem como oportunizar o desenvolvimento da consciência dos alunos acerca de sua condição de sujeitos sociais e históricos e, portanto, agentes de transformação da realidade social.

Meta e estratégias

Meta 06:

Ampliar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento), nesta faixa etária.

- 6.1. Disponibilizar através de ações conjuntas entre Estado e Municípios, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, psicólogos, assistentes sociais, política de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir de vigência deste plano.
- 6.2. Incentivar e apoiar as instituições do EM a realizar o acompanhamento das práticas de ensino individualizado do estudante, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- 6.3. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para garantia das vagas a todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, garantindo quantidade suficiente de profissionais qualificados nas modalidades ofertada pela URE (Unidade Regional de Educação), conforme as demandas identificadas pela central de vagas, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.

- 6.4. Buscar parcerias entre Estado e IFMA da região para diagnosticar a demanda para EJA Médio e EJA Médio profissional, buscando ampliar a escolaridade da população pastosbonense tanto urbana quanto rural e, especialmente dos (as) estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental.
- 6.5. Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 6.6. Auxiliar e dar suporte na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 6.7. Oferecer suporte e estrutura e subsidiar a oferta de recursos do EM Regular e EJA os estudantes tanto da zona urbana quanto rural.
- 6.8. Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- 6.9. Implementar programas de inclusão digital com apoio do Governo Federal, Programa Cidades Digitais, para o atendimento às escolas do EM, para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem.
- 6.10. Apoiar e incentivar ações e projetos voltados para o trabalho com relações étnico-raciais valorizando a cultura afro brasileira e indígena.
- 6.11. Estabelecer parceria com estado e município, para a oferta de formação continuada para os profissionais que atuam na educação, priorizado as aulas inovadoras.
- 6.12. Ofertar em regime de colaboração com o estado, transporte escolar para os alunos do EM da zona rural atendendo a demanda das atividades pedagógicas das escolas da zona urbana.
- 6.13. Disponibilizar os espaços escolares, para atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação para a comunidade jovem, criando uma cultura da participação e do cuidado com a juventude em situação de

vulnerabilidade.

- 6.14. Desenvolver ações que incentivem os alunos do EM bem com egressos, a participarem e obterem sucesso no Exame Nacional do Ensino Médio.
- 6.15. Apoiar políticas de prevenção à evasão motivadas por preconceitos ou quaisquer formas de discriminação às identidades étnico-raciais, à orientação sexual, à identidade de gênero, fortalecendo redes e ações de proteção contra formas associadas de exclusão, articulando práticas solidárias na resolução de conflitos.
- 6.16. Apoiar o desenvolvimento de programas eficazes de qualificação para a equipe gestora e para os trabalhadores em educação das instituições de EM, organizando programa emergencial de formação de professores para atuarem nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados, em parceria com instituições de ensino superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do EM.
- 6.17. Promover o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com uso de laboratórios, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem.
- 6.18. Apoiar o atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais públicos ou conveniados.

5.4 Educação Superior

A Educação Superior tem por finalidades primeiras de acordo a LDB nº 9.394/96 cap.: IV, art.: 43, inciso: I e II:

[...] I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e

colaborar na sua formação contínua (BRASIL, 1996).

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior - ES tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade principal do ES é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Diagnóstico

Em Pastos Bons o número de pessoas que buscam o ingresso em cursos de ensino superior é cada vez maior, apesar de ainda ser pequeno o índice de estudantes universitários do município.

Ainda não existe em Pastos Bons a presença de Universidades ou Faculdades particulares ou públicas, isso faz com que os interessados em continuar seus estudos, após o término do ensino médio, tenham de procurá-los em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige a São João dos Patos, Floriano Piauí, Teresina Capital do Piauí, São Luís Capital do Maranhão e Muitos outros Estados e cidades, e ingressam, em grande parte, nas Universidades Estaduais (UEMA, UESP...), Universidades Federais (UFMA, IFMA, UFPI...) E faculdades Privadas (CEUMA, FAESF, PITÁGORAS...), às vezes pelos Programas Federais, como o PROUNI e FIES.

Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, poucos ingressam em cursos de licenciatura, apesar da necessidade considerável de profissionais da área de educação que o município de Pastos Bons dispõe, e sendo este o segmento que menos busca o Ensino Superior através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - Ação conjunta do Ministério da Educação - MEC, Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e Secretarias de Educação dos Estados e Secretarias de

Educação dos Municípios (SEMEDs), visando qualificar os profissionais que já atuam em sala de aula e, decerto, destinados aos professores sem formação adequada, de acordo à LDB e em exercício nas escolas públicas de educação básica, estaduais e municipais.

O apoio oferecido pelo Poder Público Municipal a seus estudantes de ensino superior ainda é muito precário. Entretanto, acredita-se que não existe outro tipo de colaboração do Poder Público Municipal com relação a alunos de baixa renda que ingressam no Ensino Superior, uma vez que existem outros tipos de ajuda disponibilizados pelo Estado e pelo Governo Federal.

Dessa maneira, o município mantém parcerias com algumas Universidades Estaduais que dispõe de cursos de Formação de Professores na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA em parceria com o Programa Darcy Ribeiro e PARFOR (Programa de Formação de Professores).

Assim, enfatiza-se que as instituições supracitadas são devidamente credenciadas e possuem cursos reconhecidos e autorizados pelo MEC, tanto as Instituições Particulares como as Públicas têm uma boa infraestrutura no que diz respeito a acervo bibliográfico, laboratórios de informática com acesso a internet, secretarias de curso e coordenações locais que atendem de forma razoável as necessidades dos cursos que estas oferecem.

Também tem as instituições que disponibilizam cursos de Educação à Distância e semipresenciais, como exemplo, o CETEC (Centro de Tecnologias e Consultoria, Excelência em Cursos Superiores e Técnicos), está atuando na cidade de Pastos Bons há um ano; e já oferta quatro cursos de graduação sendo estes: Pedagogia, Administração, Educação Física e Serviço Social e uma pós-graduação em Docência do Ensino Superior. Seu trabalho sério faz com que as turmas continuem crescendo, todos os polos são autorizados pelo MEC e possui uma infraestrutura que atendem às necessidades dos cursos oferecidos, um bom acervo bibliográfico e on-line com equipamentos de informática e com acesso a internet, com a disponibilização de tutores presenciais e virtuais, como também um ambiente no qual os discentes podem comparecer para realizar avaliações presenciais. Nas pesquisas realizadas no site Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil no ano de 2010, 3,46% da população do município tinham o superior

completo. Atualmente esse percentual tem aumentado a cada ano, apesar de não possuir dados concretos, observa-se através de pesquisas e estudos locais.

Diretrizes

Considerando que a proposição de metas para a Educação Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior - IES instalada em seus limites e proximidades possam desempenhar sua missão educacional.

Sob este prisma, torna-se desejável a realização de parcerias, através da Secretaria Municipal de Educação, que atendam simultaneamente as necessidades de formação de novos profissionais no âmbito do Ensino Superior, mediante abertura de campo para a realização de estágios supervisionados e programas de formação em serviço para os docentes da Educação Básica.

Também são desejáveis parcerias que resultem na oferta de cursos de extensão e atualização visando ao atendimento das demandas do trabalho pedagógico dos diferentes níveis da Educação Básica, assim como a realização de cursos específicos de pós-graduação *lato e stricto-senso* e/ou oferta de turmas/vagas nos mesmos aos docentes e demais profissionais que atuam na rede municipal, como estratégia de fortalecimento dos programas de formação continuada e em serviço, bem como de alcance das metas de titulação legalmente estipulada para os mesmos.

Por fim, cabe ressaltar a relevância da contribuição que pode advir das Universidades e demais IES da região, para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria de qualidade da Educação Básica, no tocante às diferentes modalidades de ensino, à avaliação do desempenho dos alunos, dos distintos contextos e espaços educativos, bem como à melhoria da qualidade da educação e aprimoramento dos resultados do sistema educacional.

Meta e estratégias

Meta 07:

Garantir no período de vigência deste plano, o aumento gradativo da matrícula na Educação Superior, em parceria com os governos Estadual, Federal e Instituições Privadas.

- 7.1. Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores com licenciaturas para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação e para outras áreas profissionais das quais o município necessita, em parcerias com as Universidades Estaduais – UEMA e Federal - UFMA
- 7.2. Estabelecer parcerias com municípios circunvizinhos para oferecer a manutenção de casas de apoio aos estudantes de instituições públicas de educação superior em centros urbanos, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública;
- 7.3. Expandir as políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos (as) estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir às desigualdades étnicas- raciais e ampliar as taxas de acesso a permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública;
- 7.4. Criar e manter programas de apoio a permanência estudantil em município que ofereça educação superior como, residência estudantil e/ou transporte diário;
- 7.5. Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 7.6. Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas de IES, com vistas à capacitação dos docentes e profissionais da escola.
- 7.7. Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação município.

- 7.8. Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos/às estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros/as e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
- 7.9. Incluir os estudantes de Licenciaturas de IES – Instituições de Ensino Superior do município em programas e projetos desenvolvidos nas escolas da rede municipal de ensino.
- 7.10. Promover parcerias com Instituições de Ensino Superior e Profissionalizante, garantindo a infraestrutura necessária para o funcionamento de cursos técnicos e superiores.

6. MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Datam do final da década de 1940 as primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos–EJA, com a realização da Campanha de Educação de Adultos. Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire.

A tentativa mal sucedida de incorporação das orientações freireanas nos programas oficiais de alfabetização de adultos, mediante a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL que, mesmo recebendo uma volumosa dotação de recursos provindos da loteria esportiva e de deduções do Imposto de Renda a partir da década de 1970, tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais sendo, extintos em 1985, contribuiu para agravar os efeitos dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Por esta razão, a erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88, é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

Diagnóstico

A educação de jovens, adultos e Idosos (EJA), é oferecida àqueles que não tiveram acesso à educação na idade devida, mas esse direito está garantido a essa clientela na LDB e na Constituição de 1988, Art. 208, inciso I, que determina o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Diante do grande contingente de jovens a partir de 15 anos fora da escola ou com distorção idade-série, a LDB também vai garantir uma modalidade de educação que visa abraçar a realidade desses alunos quando inseridos na educação, em que deve atender aos interesses e as necessidades desses que já trazem consigo uma experiência de vida, e não devem ser tratados dentro da escola de maneira infantilizada. Ademais o ensino deve ser também oferecido em cursos presenciais, semipresenciais, bem como através de exames supletivos.

Tabela 36: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais e Finais do Ens. Fund. no município de Pastos Bons, por dependência administrativa e localização (2009/2013).

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	134	13	-	-	147

2010	128	13	-	-	141
2011	62	-	-	-	62
2012	53	-	-	-	53
2013	340	438	-	-	778

Fonte: Disp em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959>. Acesso em: 22 Mar. 2015.

O município de Pastos Bons começou a oferecer essa modalidade a partir de 2007, apenas na zona urbana, mas como mostra a (tabela36) mostra um atendimento expressivo na zona rural, com vista a um aumento significativo da matrícula nessa modalidade de ensino, devido à disponibilidade de professores para trabalhar em turnos opostos e a grande demanda de alunos em algumas localidades rurais.

Tabela 37: Nível Educacional da População Jovem, (1991, 2000 e 2010).

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% frequentam a escolar		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17	-	-	4,15	-	-	76,84
18 a 24	-	-	6,41	-	-	25,87

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em: 07 Abril, 2015

Tabela 38: Nível Educ. da Popul. Adulta com mais de 25 anos, (1991, 2000 e 2010).

	1991	2000	2010
Taxa de Analfabetismo			
25 anos ou mais	51,3	40,9	31,9
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	-	-	13,37

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em: 07 Março, 2015

É possível perceber na (tabela 37) que o número de pessoas analfabetas, em 2010, é menor do que no ano de 1991 e 2000, apesar de não ter encontrado os percentuais nessas décadas, observa-se que o percentual em 2010 está bem menor. Essa melhoria está relacionada à melhoria na qualificação dos profissionais que trabalham com essa modalidade, como professores e coordenadores pedagógicos, e também à consciência dos jovens da necessidade de estar atualizados no mundo globalizado, e que isto só é possível através da leitura e da escrita.

O índice de alfabetização de jovens com mais de 25 anos (tabela 38) não é tão satisfatório quanto os apresentados na tabela 32, apesar de ser uma diferença muito pequena em relação a anos passados. Os números evidenciados nas tabelas demonstram que deve haver uma política de conscientização no município de Pastos Bons, para incentivar esses educandos no processo ensino-aprendizagem, e identificar também outros problemas que levaram esse índice de alfabetização a ficar menor entre essa faixa etária, apesar de que esses adultos são pessoas que se sentem desmotivadas pela idade e também pelo cansaço adquirido no labor do cotidiano.

O município de Pastos Bons dispõe de quase todas as unidades escolares que oferecem a modalidade EJAII para o Segmento I e II. Vale ressaltar que nessas mesmas unidades na zona urbana e na zona rural é oferecido também o Ensino Fundamental, isso ocorre devido a pouca procura por vagas para essa modalidade de ensino, e como relatadas anteriormente, a demanda de professores e alguns problemas de estruturas que dificultam a implantação dessa modalidade na zona rural.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza dois coordenadores pedagógicos para as unidades escolares onde funciona a EJAII, e nenhum desses coordenadores é específico para essa modalidade. Os professores também não são específicos, ou seja, estes trabalham tanto com a EJAII quanto com o ensino regular, planejam junto com essas coordenadoras, e tem apenas o livro didático que é oferecido pelo Governo Federal como material pedagógico e que, aliás, não é condizente com a realidade desse alunado.

Em 2013, o município em parceria com o Governo Estadual está oferecendo o Programa Brasil Alfabetizado, onde foram formadas em 2014 35 (trinta e cinco) turmas de Alfabetização de ensino a jovens, adultos e idosos com direito a seguir os estudos nas modalidades Fundamental I e II, posteriormente cursar o Ensino Médio ou um curso profissionalizante. O programa (EJAII) Educação de Jovens, Adultos e Idosos foi implementado pela Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Poder Executivo, desde então só tem evoluído, tanto nas matrículas quanto no desenvolvimento da aprendizagem. No ano de 2014 foram formadas 29 (vinte e

nove) turmas de Ensino Fundamental I e II, os alunos matriculados nestes segmentos têm aulas ministradas por professores que a maioria tem somente o Ensino Médio completo. Entretanto, estas aulas são planejadas com uma coordenadora específica para este segmento.

Os recursos que a EJA tem recebido são aqueles oferecidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, quando os alunos são cadastrados no Censo Escolar, no caso, para custear o transporte escolar, a merenda e materiais pedagógicos.

As aulas são ministradas durante a noite, justamente por essa clientela ser composta por pessoas com mais idade e que trabalham durante o dia, não necessita assim oferecer essa modalidade no diurno. Por conta disso, a carga horária é menor do que a do ensino regular e os horários são diferenciados. Ainda assim, os professores apresentam muitas dificuldades, pois não são preparados para lidar com esses alunos, haja vista que uma grande parte é desmotivada e não estão inseridos em um ambiente específico que os abrace com mais facilidade à realidade desses alunos. Não existe uma proposta curricular que atenda a especificidade da EJA, e o processo avaliativo não é diferenciado ao da modalidade regular, como exemplo, temos o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena que não é uma disciplina separada, mas estes temas são trabalhados dentro da disciplina de história, e no planejamento é destinado aos professores da mesma. É bom ressaltar que as atividades planejadas pelos professores visam sempre o nível de aprendizagem que esses alunos estão, ou seja, não estão fora da realidade deles. Os Gestores são responsáveis por acompanhar a execução dessas atividades, bem como o andamento dessa modalidade, pois apesar de terem algumas dificuldades para garantir a permanência desses alunos na escola, devido à falta de emprego no município, o que acarreta uma grande evasão durante o ano letivo, o número de aprovação é bem expressivo, e com isso o município ainda estuda como desenvolver ações que levem a manter esse alunado dentro da sala de aula.

Diretrizes

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa

de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

Conhecidas e respeitadas suas diferenças;

Dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,

Oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

Metas e estratégias

Meta 08:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, e ampliar a taxa de alfabetização da população do município com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2020 e erradicar, até 2024, em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- 8.1. Continuar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
- 8.2. Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.
- 8.3. Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria

com as áreas de assistência social e saúde.

- 8.4. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 8.5. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- 8.6. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.
- 8.7. Divulgar as ações do programa EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.
- 8.8. Criar salas diurnas para a EJA com o intuito de corrigir a distorção idade-série no Ensino Fundamental.
- 8.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivadas por qualquer motivo, inclusive as fomentadas por preconceito e discriminação à orientação sexual ou a identidade de gêneros, criando rede de proteção à exclusão.
- 8.10. Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.
- 8.11. Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos/as da EJA.
- 8.12. Garantir material didático atualizado às novas tecnologias.
- 8.13. Proporcionar aos professores momentos de auto-avaliação para reflexão e melhoria da prática pedagógica

Metas e estratégias

Meta 09:

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

- 9.1. Instituir, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 9.2. Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 9.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.
- 9.4. Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.5. Incentivar e apoiar a formação continuada com certificação de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.6. Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical.
- 9.7. Implementar, em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.
- 9.8. Estimular a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material

didático específico e formação continuada de professores.

6.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO

Diretrizes

A Legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. De acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas em seu artigo 28, segundo o qual para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino removerão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas as reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural; II- Organização escolar própria, incluindo a organização do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas e III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Diagnóstico

Tabela 39: Nº de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal de PB - MA.

ÁREA	ANO	Nº DE ESCOLAS
Escola do campo	2007	-
	2008	22
	2009	21
	2010	21
	2011	21
	2012	21
	2013	20

Fonte: Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2007/2010>>. Acesso em: 07 Mar.. 2015.

Como pode ser observado na (tabela 39) o número de escolas rurais, no município de Pastos Bons, alterou um pouco nos últimos anos, polarizando algumas escolas. As escolas são distribuídas em várias regiões, a mais próxima se localiza a uns 03 km de distância da sede e a mais distante fica a 25 km aproximadamente.

Em 2013 foram nucleadas algumas escolas do campo para que todos os alunos da região tivessem acesso às escolas; em quatro regiões do município tem uma escola núcleo, a qual recebe os alunos das regiões mais próximas. O transporte sai da sede, transportando os alunos que moram nas proximidades da estrada, levando para a escola núcleo e existem outros transportes que leva os alunos das regiões próximas até a escola núcleo. O município possui três micro-ônibus, quatro ônibus, mas apenas dois ônibus são da zona rural e os demais transportes utilizados para conduzir os alunos são fretados. Alguns professores chegam até a localidade de trabalho de moto ou carro próprio, os profissionais concursados não recebem uma ajuda de custo por difícil acesso, nem aos contratados não é cedido o mesmo benefício.

Os prédios escolares da zona rural foram todos reformados em 2013 e estão em boas condições de uso; o mobiliário é adequado aos alunos e os mesmos recebem material pedagógico básico. O município aderiu ao Programa Escola Ativa em 2008, em 2010 as multiplicadoras começaram a participar dos encontros de formação do mesmo e neste mesmo ano o município recebeu em 09 (nove) escolas um kit contendo, 05 (cinco) computadores, um estabilizador e uma impressora para cada escola. O município improvisou uma sala para que esses computadores fossem instalados. Em algumas escolas foram instalados na sala de aula. As escolas têm professores específicos na área de informática, quem dá aulas para os alunos são os docentes das salas para dinamizar suas práticas, mas infelizmente não há acesso à internet até o momento.

Nos períodos chuvosos algumas escolas ficam interditadas, pois os carros não conseguem chegar, e os alunos ficam sem aula, mas isso quase não acontece. A maioria dos carros que transportam os alunos está em boas condições de uso, mas a maioria é fretada. O Programa Escola Ativa foi o suporte para orientar como desenvolver um bom trabalho nas classes multisseriadas, mas com o término do mesmo, o município agora pode contar com um novo Programa Mais Educação que dar suporte financeiro para desenvolver boas práticas de ensino e fazer um bom trabalho. Em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e o Instituto IAB, temos o Programa Alfa &

Beto. Que dispõe de um material didático de alta qualidade, com metodologias de alfabetização diferenciada para os 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Por enquanto, a maioria das turmas de educação infantil nas escolas do campo funciona junto com o ensino fundamental, mas o município está buscando, junto ao PAR, recursos para que uma unidade de educação infantil seja adquirida para as escolas do campo, pois a demanda é grande.

Metas e estratégias

Meta 10:

Elevar a qualidade de nível da educação básica da população do campo de modo a atingir 100% da clientela até o último ano de vigência deste PME, considerando as características de cada região, com ênfase para as questões sociais.

- 10.1. Estruturar o EF de nove anos nas turmas multisseriadas, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, até o final do terceiro ano.
- 10.2. Assegurar as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas na educação do campo.
- 10.3. Garantir a aquisição regular de equipamentos e materiais esportivos para as escolas da rede municipal de ensino priorizando as escolas do campo, considerando as necessidades explicitadas no planejamento.
- 10.4. Garantir necessárias à adequação dos espaços escolares, nas escolas do campo, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.
- 10.5. Ofertar em regime de colaboração a Educação Profissional nas escolas do campo, na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.
- 10.6. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 10.7. Promover, em parceria com o Coordenador DO Programa Bolça Família na educação, o monitoramento de acesso, identificando a baixa frequência, específica para a escola do campo, de maneira a estimular a ampliação do

atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

- 10.8. Ampliar a oferta do EF e Médio com qualificação social e profissional à população do campo, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 10.9. Apoiar as escolas da educação do campo na elaboração, implantação e avaliação de propostas curriculares que respeitem a cultura das comunidades rurais e a diversidade étnica racial, ambiental e de gênero, bem como as necessidades e especificidades das crianças, adolescentes e jovens atendidos nesta modalidade de ensino.
- 10.10. Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando a expansão de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos 7:00 horas diárias, com professores multidisciplinares e funcionários em número suficiente.
- 10.11. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da gestão e da comunidade escolar.
- 10.12. Desenvolver projetos pedagógicos nas escolas, com o objetivo de uma aprendizagem com qualidade.
- 10.13. Elaborar junto com a comunidade o PPP das escolas do campo, adaptando-o de acordo com as metas e estratégias definidas deste plano.
- 10.14. Disponibilizar às escolas uma equipe pedagógica com formação específica na área para acompanhar o ensino, e planejar ações com vista à melhoria do ensino e a redução da reprovação e evasão escolar.
- 10.15. Assegurar a construção de salas de informática para as escolas contempladas com as mesmas, garantindo assistência técnica e funcionários capacitados.
- 10.16. Assegurar o calendário específico para a educação do campo, que atenda às necessidades da comunidade.

6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, 'a igualdade de condições de acesso e permanência na escola' como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais" (p.19).

Dando seguimento a este processo, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, preconiza no art. 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange "à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado" e "(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames".

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define

a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

Em consonância com este processo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art. 2 que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Conforme destaca o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Corroborando com esta perspectiva a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país pelo Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as IES devem prever na sua organização curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos. Neste mesmo sentido, a Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Além destas, outras leis e ações visaram à consolidação da educação inclusiva, a saber:

- ✓ a criação pelo Ministério da Educação, do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, no ano de 2003.
- ✓ a divulgação em 2004 do documento *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*.
- ✓ o Decreto nº 50296/04 que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- ✓ o Decreto nº 5626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, que dispõe complementarmente sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.
- ✓ a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário e que estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da inclusão plena.
- ✓ o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07, reafirmando a agenda de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica, a implantação de salas de recursos e a formação docente.
- ✓ o Decreto nº 6.094/07 que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação.
- ✓ o Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Diagnóstico

No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, resignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.397/96, no capítulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

O município de Pastos Bons, ainda não promove sistematicamente a educação especial nas diferentes etapas e modalidades de ensino. Vários esforços foram realizados para o atendimento especializado a essa clientela, como a implantação de uma sala multifuncional para atender os alunos portadores de deficiência auditiva e Síndrome de Down. Mas devido à falta de especialistas na área, esta sala não funciona adequadamente.

Embora a tabela 35, aponte um pequeno índice de alunos matriculados, consta no município um alto número de crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais. Essa pequena demanda matriculada, frequenta as aulas na rede regular devido à lei de inclusão, mas não possuem profissionais especializados para acompanhá-los, tampouco os professores são capacitados na área.

Na tentativa de bem atender a demanda, existe uma articulação entre os setores de educação, saúde e assistência social através do projeto Saúde na Escola e do encaminhamento de educandos para acompanhamento especializado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O município conta apenas com cinco professores (as) especialistas em AEE – (Atendimento à Educação Especial), mas não atuam em salas de aula, os mesmos (as) fazem parte da equipe técnica da SEMED. A Educação Especial é acompanhada por uma coordenadora pedagógica especialista na área e com duas professoras que auxiliam no atendimento dos discentes com necessidades especiais em salas multifuncionais, como não há a distribuição de materiais

suficientes e adaptados, as mesmas utilizam materiais próprios. A rede municipal ainda não garante suplementação orçamentária e nem disponibiliza transporte adaptado a essas limitações e tão pouco formação a motoristas e professores. Os currículos escolares, os métodos, as técnicas e os recursos educativos ainda não contemplam as especificidades dos alunos com deficiências, é um anseio para o município atender toda essa clientela, assegurada por lei, no capítulo V, Art.58 da LDB. Mas, os desafios ainda são grandes, o que dificulta sua efetivação.

Os dados informados na tabela abaixo tratam da demanda de estudantes com necessidades educativas especiais alcançadas pela educação no município.

Tabela 40: Matrículas da Educação Especial de Pastos Bons por dependência administrativa e etapas da educação 2010 a 2013.

Etapas de Ensino	Dependência Administrativa											
	Estadual				Municipal				Privada			
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Creche	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Pré-Escola	0	0	0	0	3	1	4	1	0	0	0	0
Anos Inic. E. Fund.	1	0	0	0	14	16	15	22	0	0	0	0
Anos Fin. E. Fund.	2	3	0	0	11	13	11	7	0	0	0	0
Fund. EJA	0	0	0	0	5	5	3	4	0	0	0	0
Ensino Médio	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Médio EJA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	06	04	01	03	33	35	34	36	-	-	-	-

Fontes: (1) Secretaria Municipal de Educação – Educa censo 2013.

A conclusão que se pode tirar, após a análise da (tabela 40) é de que há um número expressivo de deficientes nas escolas de Pastos Bons, mas ainda assim o atendimento realizado não é o ideal, seja por deficiência nas estruturas físicas, seja por falta de profissionais qualificados para realizar o acompanhamento dos discentes. Outro problema diagnosticado é o fato de não haver o conhecimento da demanda de pessoas que necessitam de educação

especial, o que não permite ao município saber qual a real necessidade, ficando assim impossibilitado de direcionar ações para o atendimento da população com necessidades especiais.

Diretrizes

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistida, dentre outros. Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento, ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola. Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

Meta e estratégias

Meta 11:

Universalizar o desenvolvimento, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso de multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários.

- 11.1. Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- 11.2. Viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.
- 11.3. Estimular e zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 11.4. Assegurar a participação das escolas em programas e projetos que visem acessibilidade, mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- 11.5. Articular entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 11.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.
- 11.7. Garantir cuidadores para crianças com necessidades especiais.
- 11.8. Garantir transporte escolar adequado.

11.9. Garantir formação continuada para todos os professores da rede regular de ensino municipal.

6.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Existe uma grande necessidade de formar um cidadão crítico e apto a conhecer e interagir com as inovações e tecnologias do mercado de trabalho e suas consequentes mudanças. A qualificação profissional neste aspecto é um grande desafio e existe uma intensa preocupação em se oferecer cursos de qualidade que beneficiem o desenvolvimento da esfera municipal e dos indivíduos envolvidos nesse processo.

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT, conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Evidencia-se no acima exposto, que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

Diagnóstico

Nesse sentido, a Prefeitura de Pastos Bons no que diz respeito à

Educação Profissional em parceria com o Governo Federal e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), conseguiu cursos de qualificação profissional, sendo que, diante das perspectivas de crescimento na área da construção civil nos próximos anos, e dos incentivos dados pelo governo à construção de moradias populares, nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e de investimentos da iniciativa privada, na realização da Copa do Mundo em 2014 e da Olimpíada em 2016. Os cursos oferecidos gratuitos foram: Introdução a Eletricidade e Pedreiro. Pelo Programa Cidades Digital e PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), criado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. Por meio dele, o Ministério das Comunicações demanda a realização de cursos do eixo de Informação e Comunicação para o desenvolvimento local das forças produtivas de base tecnológica, com o objetivo de promover a inclusão digital nos municípios beneficiados pelo Projeto-Piloto Cidades Digitais e Pastos Bons é um dos beneficiados. Em 2014, formou uma turma com o curso de Operador de Computadores, mas virão outros cursos na área de tecnologia e informática.

Atualmente o município pode contar com um número ainda insuficiente de profissionais, qualificados e adequados às necessidades da população e possibilidades do poder público em oferecê-los. Essa modalidade de ensino é proporcionada em prédios públicos já existentes e com instalação de computadores para realização dos cursos como: Escola Municipal Sipaúba da Rocha, Escola Municipal Ângela Benício de Oliveira, Centro de Ensino Dr. José Neiva, Centro de Ensino Governador João Castelo, Escola Municipal Theoplistes Teixeira, Escola Municipal Sipaúba da Rocha – Anexo, entre outros. Por serem estruturas em uso, encontra-se em bom estado e possuem as condições estruturais necessárias para receber a demanda.

De acordo a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Seção V, Art. 37, Parágrafo 3º: “A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento” (BRASIL, 1996). Isso valida totalmente à ação municipal no que se refere à implantação da Educação Profissional atrelada a EJA (Educação de Jovens e

Adultos).

Neste aspecto, ressalta-se que esta é a primeira vez que o Poder Público Municipal através da SEMED e da Secretaria de Assistência Social implanta a modalidade de ensino relacionada à Educação Profissional e ainda não conta com os Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP), entretanto, como as ações ainda são recentes relacionadas a esta modalidade educacional, visa-se uma maior atenção e cuidado.

Assim, algo que chama bastante atenção é que o município de Pastos Bons mostra-se com possibilidades de expansão, e apesar de ser um município muito antigo, este tem mostrado que ainda tem bastante a progredir num processo contínuo, assim ainda que timidamente e por estar sempre buscando o desenvolvimento do município, nota-se um esforço grandioso do Poder Público na busca de ações que possibilitem a implantação com êxito nesta modalidade de ensino.

Logo, por se tratar de uma modalidade recente ainda não se tem ações específicas relacionadas a estágios, porém acredita-se que não demorarão a serem implementadas ações a fim de preservar o caráter pedagógico atrelado a formação dos educandos desta modalidade, buscando efetivar o aprendizado de competências relacionadas à atividade profissional e a contextualização do currículo com o intuito de formar estudantes críticos e profissionais.

Diretrizes

Tem-se como entendimento que a EPT deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

Igualmente, é desejável que ela articule sempre que possíveis programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho. Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de

Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

Meta e estratégias

Meta 12:

Ampliar a oferta de matrículas da Educação Profissional e Tecnológica de nível Médio em parceria com os Governos Estadual e Federal, no mínimo 35% no segmento público, até o final do PME, assegurando a qualidade da oferta.

- 12.1. Promover junto ao poder estadual e federal a implantação expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com os municípios circunvizinhos.
- 12.2. Estimular junto ao governo estadual e federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 12.3. Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com o Instituto Federal da Região –IFMA e o Sistema S (SESI, SENAI e SENAC).
- 12.4. Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
- 12.5. Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais e federais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.
- 12.6. Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e

Tecnológica, sempre que necessário e viável.

12.7. Assegurar o transporte dos estudantes de educação profissional técnica do município seletivados e matriculados no IFMA.

12.8. Buscar parcerias com o IFMA e UEMA para a oferta de Educação Profissional para jovens do município como forma de desenvolver o potencial empreendedor e cidadania.

7 TRANSVERSALIDADE

7.1 Educação Étnica racial

O Brasil é um país de grande diversidade étnico-cultural, o povo brasileiro é formado a partir de uma mescla entre europeus, asiáticos, africanos e nativos (indígenas). Contudo, o preconceito racial ainda é muito presente na nossa sociedade.

Por isso, há a necessidade de promover, na escola, as mudanças imprescindíveis para a transformação desse cenário. E é através do conhecimento e do esclarecimento que as diversas formas de discriminação podem ser combatidas.

O estudo das diferentes culturas e etnias que formam o povo brasileiro já era previsto na LDB, em seu “Art.26. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de médio, públicos e privados torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008). §2º Os conteúdos à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras (Lei nº 11.645/2008).” Entretanto, a Lei nº 10.639/03 altera esse artigo da LDB e prevê a criação de uma disciplina específica: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003). Em Pastos Bons, apesar de o ensino História e Cultura Afro-Brasileira vigorar nas disciplinas de história e filosofia, os

profissionais que trabalham com ela não recebem qualquer tipo de formação específica, a não serem aqueles formados em história, nos casos em que este profissional recebe a qualificação necessária em seus cursos de nível superior. Contudo, o município não oferece nenhum tipo de curso de qualificação para o trabalho com essa disciplina, o mesmo já foi angariado no Plano de Ações Articuladas (PAR), mas ainda não fomos agraciados.

Geralmente são desenvolvidos, dentro da área, projetos de conscientização e valorização da cultura negra a serem apresentados no “Dia Nacional da Consciência Negra”, 20 de novembro.

7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.

A diversidade sexual é tema bastante discutido nos dias atuais e apesar do preconceito ainda ser muito grande, as pessoas estão muito mais abertas a debater sobre o assunto. A escola torna-se, então, um espaço propício a esse debate, e esse ambiente é de suma importância para que a discriminação seja de uma vez por todas deixada no passado.

As escolas de Pastos Bons, felizmente, já desenvolvem (com pouca proficiência) projetos específicos para debater as relações de gênero e a diversidade sexual. Mas essa discussão está incluída em disciplinas do currículo escolar como: Ciências, Filosofia e nas relações entre escola e família. Em Ciências, por exemplo, faz parte do planejamento escolar o ensino e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Em contrapartida, não só a diversidade sexual é discutida nessas disciplinas, mas a prevenção do uso de drogas e o alcoolismo, racismo, homofobia e outras formas de discriminação. Contudo, isso não é o suficiente e averigua-se a necessidade de uma discussão maior do tema entre alunos, professores e a comunidade como um todo.

7.3 Educação Ambiental

A educação ambiental tem se tornado nos últimos anos muito importante, devido às alterações climáticas como o efeito estufa, que afetam o

planeta e que são tão discutidas pela mídia, pelos governos e pelas comunidades acadêmicas.

De acordo com a Lei nº 9.795 de Abril de 1999, em seu Art. 9º, a educação ambiental deve ser desenvolvida na educação: básica, superior, especial, profissional e de jovens e adultos. E em seu Art. 1º, assim explica o que é a educação ambiental:

“Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

No caso específico de Pastos Bons a educação ambiental não recebe muita ênfase a não ser alguns projetos desenvolvidos por professores da Rede.

A sustentabilidade é tema restrito dos planos de algumas disciplinas específicas como: Geografia e Ciências. Não existe um trabalho voltado para a formação de profissionais ou de criação de projetos com o intuito de trabalhá-la. As exceções são desenvolvimento de alguns projetos Nas Escolas Municipais de Pastos Bons, nos anos de 2013 e 2014 as abordagens dadas ao tema em gincanas escolares, nas quais muitas vezes os problemas ambientais foram temas discutidos pelos docentes e discentes em suas apresentações. Todavia, não há um projeto específico que trate do tema na escola ou na comunidade.

8. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez mais qualificados e continuamente atualizados, por outro lado a articulação entre os sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar,

modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

Para tanto, é imprescindível analisar anteriormente, a atual situação e características dos profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município, conforme detalhado posteriormente.

Tabela 41: Funções docentes por etapas e modalidades Rede Municipal (2013)

Etapas e Modalidades de Ensino	Funções docentes					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche	10	-	10	1	8	19
Regular – Pré-Escola	27	-	27	-	8	60
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	41	1	42	-	13	97
Regular – anos Finais do Ensino Fundamental	80	-	80	1	16	177
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	9	-	9	6	11	35
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	5	-	5	3	1	14

Fonte: Disponível em: http://portal.mec.gov.br/id_2010_16 Fev.2013. Acesso em 18 Dez. 2014.

Ademais, o número de professores efetivos é insuficiente em relação ao número de contratados temporariamente. Como consequência há a rotatividade desses profissionais e os mesmos são excluídos dos benefícios do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

do Magistério.

Tabela 42: Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual em 2015.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	-	266	53	-	369
Coordenadores	-	10	02	-	10

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, 2015; C.E.Gov, João Castelo/C.E. Dr. José Neiva, 2015.

Outro problema da educação em Pastos Bons é o número reduzido de coordenadores, principalmente na rede estadual como pode ser comprovado na tabela 42. Também a existência de coordenadores e professores específicos para a educação especial é insuficiente, o que acaba por sobrecarregar os profissionais e faz com que os professores não recebam o apoio necessário.

Tabela 43: Profis. em educ., por nível de escolaridade na Rede Munic. em 2014.

Cargos	Nível de Escolaridade			
	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Informação não encontrada
Vigilante	-	2	17	-
A.O.Serviços Diversos	1	24	65	-
Agentes Administrativos	-	-	24	-
Motoristas			5	

Fonte: Secretaria de Educação de Pastos Bons, 2015.

Tabela 44: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2014.

Cargos	Situação Funcional	
	Servidor Público	Contrato Temporário
Vigilante	19	-
A.O.Serviços Diversos	90	-
Agentes Administrativos	24	-
Motoristas	05	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Pastos Bons, 2015.

Atualmente, boa parte dos profissionais que trabalham na educação, sendo a grande maioria efetiva (tabela 43), não possuem

formação completa no ensino básico (tabela 44). O que pode determinar em sua organização e participação política nas decisões no setor de educação.

Da mesma forma que não há treinamento de pessoal técnico e administrativo, ou seja, os funcionários de apoio às atividades de ensino-aprendizagem, efetivos ou contratados não recebem cursos de aperfeiçoamento para melhor desempenho de seu trabalho. Isso compromete a ação pedagógica da escola, que mesmo tendo bons professores, necessita de todo o grupo em constante aperfeiçoamento profissional. O pessoal de apoio praticamente não participa das decisões tomadas na escola. As próprias reuniões pedagógicas excluem esses profissionais de emitirem opiniões. Sem deixar de dizer que os projetos pedagógicos executados nas escolas, muitas vezes, chegam de forma acabada para serem realizados, não havendo uma construção com a participação da comunidade escolar.

Quanto ao desempenho dos profissionais da educação, há uma avaliação feita pela equipe gestora, e os profissionais não informados como é realizado esse processo. Isso gera estímulo aos docentes, o que deve ser a razão maior dessa forma de avaliação.

Existem orientadores pedagógicos em todas as escolas, mas não o suficiente para acompanhar todos os professores, ajudando-os a desenvolver as ações necessárias do trabalho docente. Por outro lado, os Projetos Político Pedagógico ainda não foram elaborados e implantados em nenhuma escola do município como deveria, pois, é uma exigência da LDB.

Mas, mesmo com avanços, percebemos que há um longo caminho a ser percorrido para uma maior valorização do magistério. Realização de concursos públicos, aumentos salariais, maior abrangência de programas de formação para professores, melhor espaço de trabalho, físico e pedagógico, ainda são anseios da classe docente.

Diretrizes

A melhoria da qualidade da educação é primordial para garantir o pleno acesso à cidadania. Por sua vez, ela está diretamente relacionada à valorização do magistério e à formação docente, já que estes têm um papel fundamental

neste processo. Para garantir uma educação de qualidade, bem como desenvolver um trabalho pedagógico consistente é indispensável fortalecer uma política de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais de educação que integram o quadro docente, técnico e funcional das escolas da rede municipal, observadas as disposições legais vigentes e as demais demandas educacionais.

Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios da educação brasileira, a formação destes profissionais deve ser fortalecida, principalmente, mediante parcerias com instituições de ensino superior localizadas no município e proximidades;

Neste sentido, entende-se que a formação continuada é uma estratégia essencial para a busca permanente de melhoria da qualidade da educação, que tem como finalidade precípua o aprimoramento dos saberes docentes, a reflexão sobre a prática educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais que integram o sistema educacional;

Por esta razão, a formação continuada deverá ser viabilizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a manutenção, implantação e adesão a projetos e programas que possam contribuir para este fim.

Em decorrência dos esforços e empenho dos docentes na busca de maior qualificação e aprimoramento profissional, deverá ser contemplado, no PCCS dos profissionais que atuam na rede municipal de educação, percentual específico à conclusão de um novo nível educacional, em IES reconhecida e recomendada pelo MEC.

Meta e estratégias

Meta 13:

Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciaturas na área de conhecimento em que atuam e possibilitar a capacitação dos docentes concursados em regime de 40 horas ou 02 padrões de 20h semanais na rede municipal e elevar gradualmente o número de matrículas na Pós – graduação *latu sensu* e *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual

20% (vinte cinco) mestres e 15%(vinte por cento) doutores, com os critérios a serem estabelecidos no PCCS, visando atender até 50% da demanda de formação na vigência do presente plano.

- 13.1. Determinar, que todos os profissionais da educação sejam selecionados de acordo sua formação nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.
- 13.2. Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.
- 13.3. Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e questionar a respectiva oferta junto às instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais.
- 13.4. Garantir, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.
- 13.5. Garantir de forma articulada com as políticas nacionais, estaduais e municipais a formação de mestres e doutores nos programas de Pós-Graduação.
- 13.6. Financiar bolsas de estudos para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.

Meta 14:

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

- 14.1. Promover anualmente fóruns no âmbito, estadual, municipal e com representantes dos trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do

magistério público da educação básica.

- 14.2. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 14.3. Revisar anualmente, no âmbito do Município, o PCCS para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar.
- 14.4. Assegurar a revisão PCCS no período de, no Máximo, 01 (um) ano de aprovação deste PME.

Meta 15:

Realizar, no prazo de 01 (ano) ano, a revisão do PCCS municipal para os profissionais da educação e garantir, com base em critérios definidos no PCCS, o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar, bem como critérios para avaliação do desempenho destes por toda comunidade escolar.

- 15.1. Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.
- 15.2. Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.
- 15.3. Ampliar a oferta de cursos destinados à formação de profissionais da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares.
- 15.4. Atualizar Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias

de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos.

- 15.5. Incentivar, assessorar e apoiar as escolas na busca de solução aos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e se fizer necessária à intervenção da SEMED junto aos setores e órgãos competentes, no âmbito do município e demais instâncias governamentais.
- 15.6. Definir o calendário de sistemática de reuniões pedagógicas, com vistas à avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da escola e seus resultados, bem como a definição de estratégias e ações que visem ao seu aprimoramento.

9 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A sociedade contemporânea é perpassada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que os cidadãos tenham cada vez mais acesso às informações e consciência de sua condição de 'ser' histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para o processo de constituição dos sujeitos, na medida em que é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e, utilização deste para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua importância e da necessidade de se inserir no movimento em busca da transformação social.

Favorável à melhoria da qualidade da educação, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir de meados da década de 1980, resultou em mudanças legais que exigem, cada vez mais, o redirecionamento das políticas educacionais e a reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para com a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade.

Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96 e no PNE/2001.

Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas, a demanda

pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz.

Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação pastosbonense, contempla em um de seus eixos a gestão democrática.

Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos têm que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

Diagnóstico

O presente texto subsidiou-se no art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, onde fazem referências à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação/2001, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Desta forma, do ponto de vista legal, o Estado compartilha com a família e com a sociedade a responsabilidade da formação, por meio da educação, de cidadãos conscientes e críticos, para atuarem na sociedade.

Por sua vez, a Deliberação do Conselho Estadual de Educação, estabelece que a Proposta Político Pedagógica deva ser resultado da participação de todos os segmentos da comunidade intra e extraescolar e que outras formas colegiadas de decisão podem ser definidas pelas instituições de ensino, desde que atendam as exigências legais e os princípios democráticos.

Atualmente, as escolas contam com dois órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação dos Profissionais de Educação Municipal de Pastos Bons – APROEM e o Conselho de Classe (CC). O primeiro, pessoa jurídica de

direito privado é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, sem caráter político, religioso, racial e sem fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. É constituído pela diretora, equipe pedagógica e professores que atuam no mesmo nível de ensino.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

Neste sentido, a gestão democrática não pode prescindir do acompanhamento de todo trabalho realizado dentro da instituição escolar, com intuito de avaliar se os objetivos coletivamente estabelecidos estão sendo alcançados e, conseqüentemente, o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem está ocorrendo de forma satisfatória. Sendo assim, a avaliação institucional constitui um instrumento para a validação da gestão democrática, assim como para diagnóstico dos pontos a serem revistos.

Tendo em vista a função de reorientação das ações escolares, atribuída à avaliação institucional e a contribuição para a manutenção do compromisso assumido perante a comunidade e principalmente aos alunos, é que esta ocorre de diferentes formas e em vários momentos ao longo do ano letivo.

As professoras iniciantes não são avaliadas a cada seis meses durante o Estágio Probatório que tem duração de três anos. Deveria a direção e orientadora realizar uma avaliação por meio de uma ficha, na qual seriam considerados os itens: qualidade e produtividade no trabalho, iniciativa na tomada de decisão e trabalho em equipe, pontualidade na execução dos trabalhos, participação em cursos de capacitação, assiduidade e pontualidade. Também, ao final de cada ano é realizada uma avaliação de desempenho de

cada professor, sendo que a nota a ele atribuída é utilizada como critério para escolha de turmas no ano seguinte, esses critérios foram definidos no (PCCSPM) Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério de Pastos Bons.

Periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, nas quais reúnem-se professores, diretores e equipe pedagógica da SEMED. Nestas, são abordados temas referentes ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, às ações a serem executadas e/ou revistas, bem como ao funcionamento da instituição.

A comunidade é convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião no início de ano, em que a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada trimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e críticas visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado.

Diretrizes

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local.

Neste sentido, conceder autonomia às escolas, no que concerne a repasse de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu cotidiano, torna-se desejável.

Esta indicação, consonante com a proposição de promover a desburocratização e descentralização da gestão escolar pode tornar-se possível quando a comunidade escolar está organizada e constitui efetivo espaço de participação democrática.

Sob este prisma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local,

oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra. No entanto, no atual contexto social é evidente que, a concessão de autonomia só pode se dar, quando estabelecidos claramente seus contornos e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de seus resultados. Complementarmente, é necessário aprimorar o processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido e o estabelecimento de metas, ações e estratégias para o aprimoramento do mesmo.

Por fim, subsidiando-se no PPP da escola, a elaboração de planejamento e/ou previsão serviços e despesas de cada mês, parece possível quando referendada em reuniões da escola e do Conselho Escolar, bem como posteriormente apresentação em relatório documentado ao final do respectivo mês, devidamente submetido e aprovado nas mesmas instâncias.

Meta e estratégias

Meta 16:

Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, a partir da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recurso e apoio técnico da União para tanto.

- 16.1. Incentivar a participação de representantes da APROEM, SINPROESEMMA e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação.
- 16.2. Fornecer subsídios aos Conselhos Escolares para a análise de matérias e tomada de decisões.
- 16.3. Garantir o bom funcionamento do Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir o desenvolvimento de suas funções.
- 16.4. Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de

Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.

- 16.5. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica.
- 16.6. Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.
- 16.7. Disponibilizar espaço físico adequado, equipamentos para realização de reuniões de todos os conselhos existentes no município.
- 16.8. Promover a formação dos gestores e conselhos escolares, visando à implementação e qualificação da Gestão Democrática.
- 16.9. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, anualmente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.
- 16.10. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento para reorganização.
- 16.11. Realizar ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.

- 16.12. Criar a lei municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município, no prazo de três anos a contar da aprovação deste plano.
- 16.13. Elaborar no prazo de um ano o Regimento interno das escolas com a participação de toda comunidade escolar.

10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe hoje, com recursos próprios, 40% no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 90% no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

Diagnóstico

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Pastos Bons, a partir de 2009.

Os recursos destinados à educação têm tido grande destaque na mídia nacional recentemente. A cada dia a população conscientiza-se da necessidade de investir em educação para que o país possa alcançar desenvolvimento social e econômico. Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos.

Tabela 45: Receitas com o setor educacional do município de Pastos Bons, administradas pela prefeitura (2009 / 2013).

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios PDDE	Outras Receitas	Total
2009	146.691,60	49.997,62	11.083,50	96.573,25	304.346,97
2010	237.094,00	16.596,66	-	90.837,12	344.527,78
2011	189.600,00		913,50	1.584.147,81	1.774.661,31
2012	376.248,00	-	1.000,50	495.426,10	872.674,60
2013	520.700,00	-	1.080,00	185.024,56	706.804,56

Fontes: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/dadosInformadosMunicipio/>; <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>; <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

Pode-se observar na (tabela 45) que os valores investidos em alimentação têm crescido nos últimos anos, Também em transporte e em outros setores da educação tem havido um aumento considerável do total designado.

Tabela 46: Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Pastos Bons, por nível ou modalidade de ensino (2009 / 2013).

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros
2009	4.065,00	566.330,55	-	-	-
2010	-	-	-	22.800,00	-
2011	1.255.109,96	714.900,00	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2013	300.000,00	-	-	-	-
2014	-	1.570.887,25	-	-	-

Fontes: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>.

Os gastos com educação infantil cresceram muito de 2009 a 2014, hoje o município mantém 04(quatro) escolas dessa modalidade. Contudo, os maiores gastos continuam sendo com ensino fundamental, modalidade na qual está inserida a maior quantidade de escolas. Já os gastos com EJA representam uma pequena parcela do orçamento total, o que se pode sugerir que não há um trabalho bem estruturado de educação de jovens e adultos, haja vista, que boa parte da população pastosbonense ainda é analfabeta.

Tabela 47: Despesas com educação do município de Pastos Bons, por categoria e elementos de despesas (2009 / 2013).

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Sub-total	Obra e Instalações	Equip.	Sub-total	
2009	3.513.111,46	27.753,30	3.540.864,76	-	-	-	-
2010	4.309.562,00	-	4.309.562,00	-	-	-	-
2011	3.688.320,35	-	3.688.320,35	-	-	-	-
2012	2.835.794,60	-	2.835.794,60	-	-	-	-
2013	9.342.061,30	1.740.229,15	11.082.290,46	-	198.393,60	198.393,60	11.280.684,06

Fontes: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>. Prefeitura Municipal de Pastos Bons.

Após os dados apresentados nas tabelas anteriores fica claro que para alcançar as metas previstas no PNE (empossado pela PLC nº 103, de 2012), como, por exemplo, a meta 06 (seis) que fala sobre educação em tempo integral, é necessário aumentar progressivamente os valores gastos em educação, principalmente em obras, instalações e pessoal.

Tabela 48: Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Pastos Bons (2009 / 2013).

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	4.507.745,24	2.962.174,90	-	-
2010	4.229.855,72	2.913.101,60	-	-
2011	7.297.298,08	4.808.189,60	-	-

2012	7.637.815,51	4.863.760,90	-	-
2013	8.940.203,99	6.027.485,53	-	-

Fontes: Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/siope/>. Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Na (tabela 48) é possível perceber que o total aplicado pelo FUNDEB cresceu com o passar dos anos e que, como previsto por lei, a maior parte desse valor é utilizado para pagar o salário dos professores.

Tabela 49: Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (EmR\$).

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de impostos e transferências	21% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
8.940.203,99	1.877.442,80	6.701.510,82	40,41%

Fonte: www.fnnde.gov.br/siope/dados informados municípios

Tabela 50: Recursos da educação no PPA (2006 / 2009).

Anos	Previsto Em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total Utilizado
2009	111.800,00	Acesso Universal ao Ensino de qualidade.	146.000,200
	24.400,00	O incentivo a cultura e a promoção de qualidade de vida.	

Fonte: Lei Municipal 151/2005/ Plano Plurianual (2006/2009)

O Plano Plurianual (PPA) conta com o acompanhamento e fiscalização do Legislativo Municipal. Contudo, o restante da população não está inserida adequadamente nesse processo. É assegurado, no entanto, o direito do cidadão de obter informações sobre a gestão pública, conforme a lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011:

- Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências (BRASIL, 2011).

A Secretaria Municipal de Educação sabe de suas responsabilidades, os

recursos devem ser utilizados exclusivamente na atuação prioritária do município. Os investimentos ocorrem de acordo com as matrículas efetivadas na educação infantil, fundamental e ensino médio, conforme censo escolar. Visa-se, prioritariamente, combater os maiores problemas da educação municipal pastosbonense que são a permanência do alunado na escola e o aprendizado, através de uma educação de qualidade.

Meta e estratégias

Meta 17:

Garantir e ampliar o investimento municipal em educação onde a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação, possa ser aplicada no mínimo 30% da receita líquida do município nos primeiros quatro anos de vigência deste PME e 35% a 50% até o último ano de sua validade. Advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

- 17.1. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento, como: Iniciativa Privada, Fundações, ONGs, etc.
- 17.2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, através da atuação direta dos conselhos do FUNDEB, CAE, CME, AGINDO NA FORMA DA LEI.
- 17.3. Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.
- 17.4. Criar um portal de transparência com atualização periódica dos recursos recebidos e aplicados na educação municipal,

11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2024)

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) de Reuniões com a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e conferência municipal de educação; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e, c) realização de fóruns setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final.

Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade pastosbonense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer o aprimoramento do Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município pela SEMED/2014/2015, desenvolvido para fins de elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração do presente plano, bem como seu preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu

acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2024 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos pastosbonenses.

Um documento que norteia os rumos da educação para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município, faz-se necessário, portanto, avaliar o PME a cada 01(um) ano e realizar as alterações necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação será através de:

Levantamento de dados estatísticos em sites oficiais;
Levantamento de dados nas Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social.

A avaliação deverá ser quantitativa e qualitativa;

Diante do exposto cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por membros de setores ligados direta e indiretamente à educação, são eles:

- Representante dos professores;
- Representante dos alunos;
- Representante da SEMED;
- Representante dos diretores municipal e estadual;
- Representante do executivo municipal;
- Representante do legislativo municipal;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Representante do CMDCA;
- Representante de Associações;
- Representante de Igrejas;
- Representante de pais de alunos.

O grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir

um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social, a Câmara Municipal de Vereadores, ao CMDCA e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

Diretrizes

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

Meta e estratégias

Meta 18:

Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2015-2025, de maneira democrática e participativa.

18.1 Criar um Fórum Municipal de Educação para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes da SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação, CMDCA,, Conselho Tutelar, Ministério Público, Pastorais, Sindicatos, poderes Executivo e Legislativo, Representantes de pais e alunos e dos quatro níveis integrantes da Educação Básica, a saber: EI, EF, EM e ES, através de eleição direta.

18.2. Implantar, no prazo de um ano de vigência do presente plano, um Programa de Dados, visando à atualização anual dos dados no sistema, ao

final de cada ano letivo, pela direção das escolas, bem como a criação de um Banco de Dados Educacionais que permita a identificação das demandas e a avaliação da medida de alcance das metas e estratégias estabelecidas no presente plano.

18.3. Disponibilizar, ao Fórum Municipal de Educação, ao final de cada ano letivo, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise.

18.4. Fornecer infraestrutura ao Fórum Municipal de Educação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.

12 MELHORIAS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados anteriormente.

O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido anteriormente na meta 19, bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, não só no âmbito das instituições de ensino, como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência social.

Meta e estratégias

Meta 19:

Incentivar e promover a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral.

- 19.1. Calcular e divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade, bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma EB de qualidade para todos, através da valorização dos profissionais da educação.
- 19.2. Associar a prestação de assistência técnica e ênfase de formação às demandas e projetos contemplados nos PPP das escolas, visando priorizar a melhoria da qualidade da educação.
- 19.3. Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da EI e do EF, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas.
- 19.4. Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas do governo municipal, estadual, federal e iniciativa privada.
- 19.5. Incentivar e apoiar programas e ações que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar seguro, no âmbito dos distintos níveis educacionais, através de um mecanismo de segurança (Guarda escolar e Inspetor), afim de melhorar a segurança nas escolas
- 19.6. Buscar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
- 19.7. Promover a tolerância e o respeito à diversidade, assegurando o acesso, a inclusão e a permanência na educação básica.
- 19.8. Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.
- 19.9. Promover a integração escola, família e comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de

problemas sociais.

- 19.10. Implementar a criação de um acompanhamento de profissionais psicopedagogos, a fim de realizar um trabalho permanente com a família e a escola.

REFERÊNCIAS:

- **ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL.** Disponível em:
• http://www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/pastos_bons-ma. Acesso em: março de 2015.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 185º da Independência e 108º da República, 1996.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** PARECER CEB 22/98, aprovado em 17/12/98 (Processo 23001.000196/98- 32).
- BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil,** Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação.
- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: 178º da Independência e 111º da República, 1999.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 182º da Independência e 115º da República, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006.** Altera a redação dos artigos. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 185º da Independência e 118º da República, 2006.

- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Brasília: 190º da Independência e 123º da República, 2011.
- BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara**. Lei nº 103, de 2012. Aprova o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012** (PL nº 8.035, de 2010, na Casa de origem), que “Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- CME: **Todos pela Educação**. Disp. Em <http://www.todospelaeducacao.org.br/>
- CENSO ESCOLAR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – **INEP**. Disp. em: <http://portal.inep.gov.br/>
- CONVIVA EDUCAÇÃO. Disponível em: www.convivaeducacao.org.br.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 de Jan. 2015.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DATASUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popba.def>. Acesso em março. 2015.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DATASUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/alfba.def>. Acesso em: março. 2015.
- PORTAL QEdú: <http://www.qedu.org.br>
- PASTOSBONS. **Estatuto Magistério pela Lei Municipal, nº09/86de 30/11/1986**
- PASTOS BONS. **Lei Orgânica Municipal de Pastos Bons de 05 de abril de 1990**. Câmara Municipal de Pastos Bons.

- PASTOS BONS. **Lei municipal nº 178/07 de 28 de setembro de 2007.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.
- PASTOS BONS. **Resolução CME nº 001/2008.** Normativa o Ensino Fundamental de nove anos.
- PASTOS BONS. **Resolução nº 002/2008.** Normatiza a Terminologia do Ensino Fundamental de Nove anos no Município de Pastos Bons e dá Outras providências.
- PASTOS BONS. **Lei nº 170/2007 de 18 de abril de 2007.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.
- PASTOS BONS. **Lei Municipal nº 231/2010 de 31 de maio de 2010.** Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Pastos Bons e dá outras providências.
- PASTOS BONS. **Lei Municipal nº. 236-A/2010** Dispõe sobre a adequação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Pastos Bons.
- PASTOS BONS. **Lei Municipal 288/2013, de 21 de outubro de 2013/** Plano Plurianual “*Institui o Plano Plurianual para o período de 2010/2013/, 2014/2017.*”
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DATASUS.** Disponível em:
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popba.def>. Acesso em março. 2015.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DATASUS.** Disponível em:
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/c/enso/cnv/alfba.def>. Acesso em: março. 2015.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Disponível em:
http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municipios_Brasil_2000.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Ranking2003. Acesso em abril. 2015.
- UNICEF. **Índice de Desenvolvimento Infantil.** Disponível em:
http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10175.htm. Acesso em: Abril de

2015

